

CDL 2007

Relatório de Actividades



ÍNDICE

Secção de Inscrições	2
Centro de Estágio	8
Centro de Estudos	16
Centro de Formação On Line	20
Serviço de Apoio Judiciário	23
Procuradoria Ilícita	29
Sigilo Profissional	31
Pareceres	32
Diligências no âmbito do artigo 70º do EOA.	33
Reuniões da Direcção do CDL	34
Novas Iniciativas	57
Participação em Eventos Internacionais	73
Representação Institucional	74
Centro de Arbitragem de Litígios Cíveis, Comerciais e Administrativos da Ordem dos Advogados	75
Gabinete de Consulta Jurídica de Lisboa	76
Secretaria e Gestão de Expediente	78
Recursos Humanos	79
Iniciativas de Carácter Lúdico	83
Composição do Conselho Distrital de Lisboa	84
Condolências	85

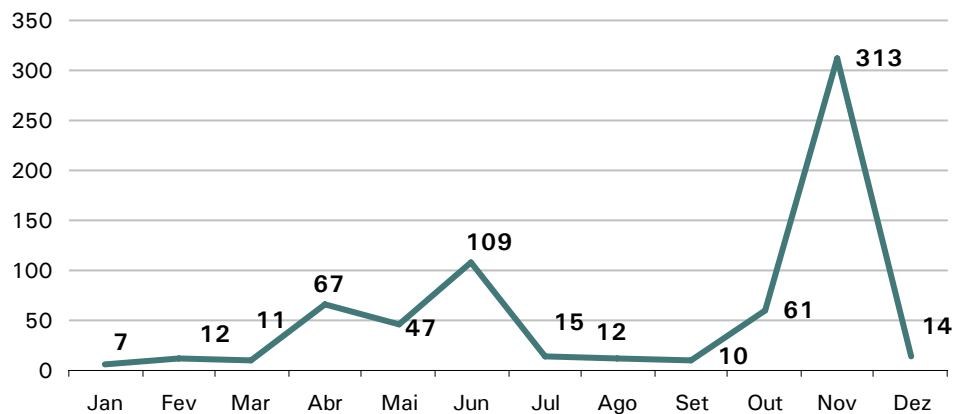
SECÇÃO DE INSCRIÇÕES

Elementos sobre Advogados Estagiários

Elementos sobre Advogados Estagiários	N.º
Pedidos de Prorrogação do Tempo de Estágio	73
Pedidos de Mudança de Comarca e de Patrono	270
Pedidos de Certificação de Créditos (Formação Externa)	45
Pedidos de Alteração do Domicílio Profissional	113
Pedidos de Alteração de Residência e Contactos	79
Pedidos de Levantamento da Suspensão da Inscrição	101
Pedidos de Suspensão da Inscrição	100
Suspensões ao Abrigo do Artigo 6º do R.I.A.A.E.	28
Entrega de Documento para Processo	586
Comunicações	309
Emissão da Informação Final (art.º. 45º do RGF)	658

Actos/Processo	N.º
Requerimentos de inscrição	678

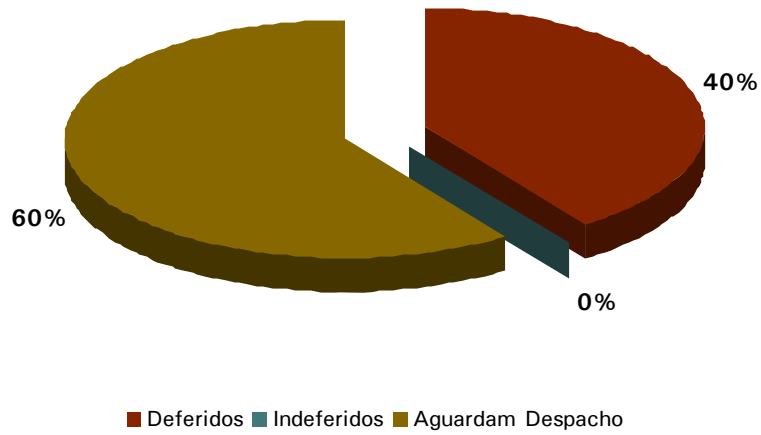
Advogados - Requerimento de Inscrição



Movimento Processual de Processos de Inscrição como Advogado	N.º
Deferidos	322
Indeferidos	2
Aguardam Despacho	478

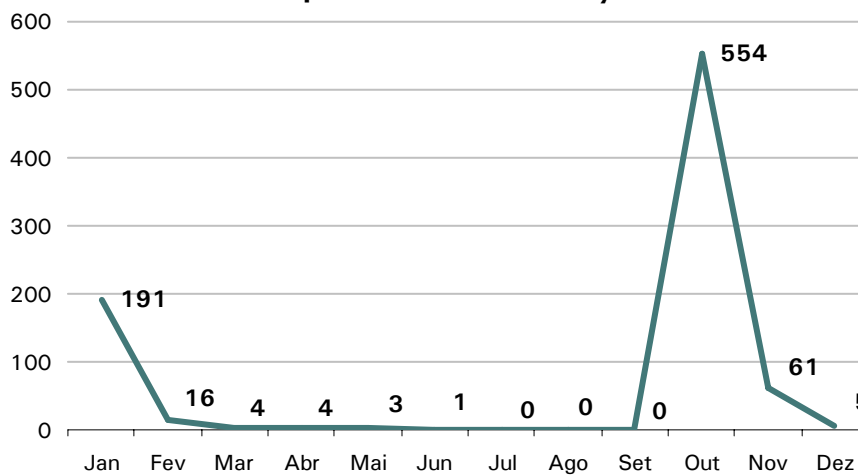
SECÇÃO DE INSCRIÇÕES

Processos de Inscrição como Advogado



Processos de Advogados Estagiários	N.º
Requerimentos de inscrição	839

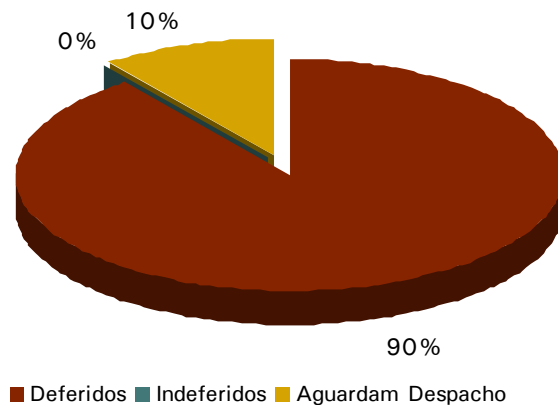
Advogados Estagiários Requerimento de Inscrição



SECÇÃO DE INSCRIÇÕES

Movimento Processual de Processos de Inscrição como Advogado Estagiário	N.º
Deferidos	773
Indeferidos	1
Aguardam Despacho	88

Processos de Inscrição como Advogado Estagiário



Advogados Estagiários a Frequentar a Fase de Formação Inicial do Estágio

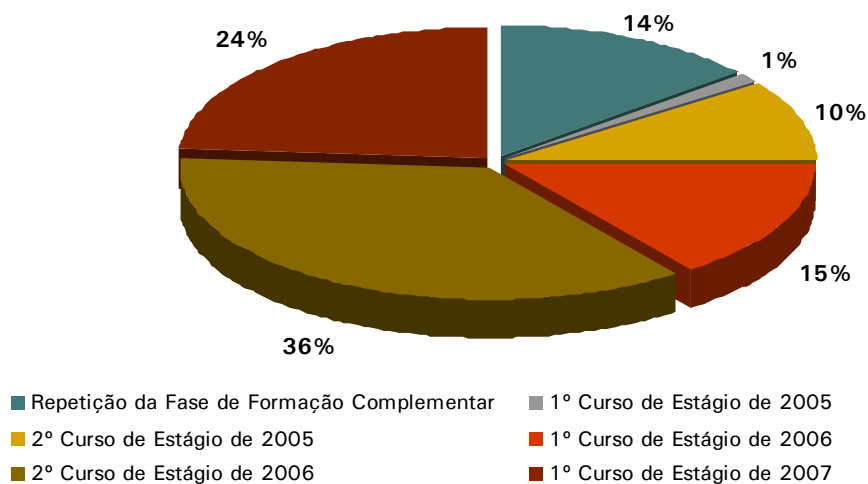
Curso de Estágio	N.º
1º Curso de Estágio de 2007	5
2º Curso de Estágio de 2007	703

SECÇÃO DE INSCRIÇÕES

Advogados Estagiários a Frequentar a Fase de Formação Complementar do Estágio

Curso de Estágio	N.º
Repetição da Fase de Formação Complementar	142
1º Curso de Estágio de 2005	12
2º Curso de Estágio de 2005	101
1º Curso de Estágio de 2006	148
2º Curso de Estágio de 2006	373
1º Curso de Estágio de 2007	242
Total	1018

Fase de Formação Complementar



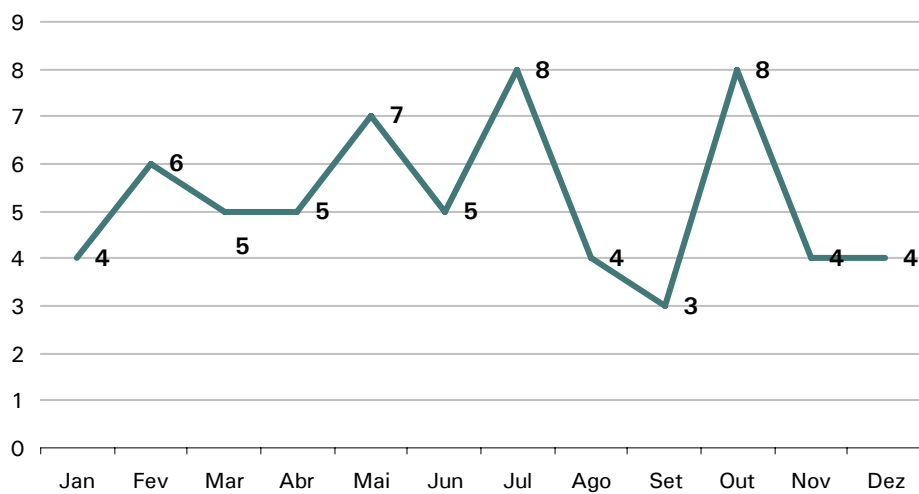
Aguardam Realização do Exame Nacional	N.º
Prova Escrita	457
Prova Oral	16

SECÇÃO DE INSCRIÇÕES

Processos de Inscrição Directa como Advogado

Actos	N.º
Requerimentos de Inscrição	63
Deferidos	36
Indeferidos	1
Notificados	4
Aguardar Despacho	22

Processos de Inscrição directa como Advogado

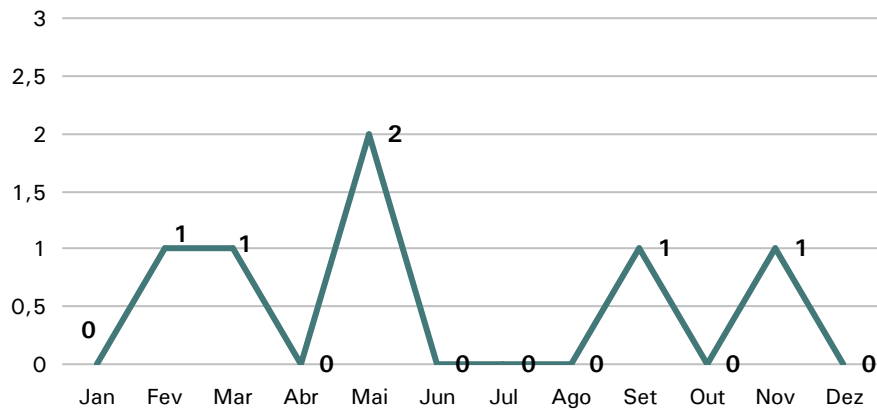


Processos de Registo de Inscrição com o título Profissional de Origem (Certidão Probatória)

Processos	N.º
Requerimentos de Registo	6
Deferidos	8
Indeferidos	0
Notificados	0
Aguardar Despacho	2

SECÇÃO DE INSCRIÇÕES

Processos de Registo de Inscrição com o título profissional de origem (Certidão Probatória)



Atendimento¹

Tipo	N.º
Presencial	9800
Telefónico	8575
E-mails	2450
Correspondência Enviada	2124

¹ Estes indicadores, têm por base uma média diária, que não reflecte os momentos que coincidem com a data final de inscrições, para o estágio e como Advogados, revisões, recursos, etc., subindo os valores para um número bastante superior ao indicado supra.

CENTRO DE ESTÁGIO

Cursos de Estágio

1º Curso de Estágio de 2007

Data de início: 23 de Março de 2007

Data de fim da formação: 6 de Julho de 2007

Data final da fase de formação inicial: 23 de Setembro de 2007

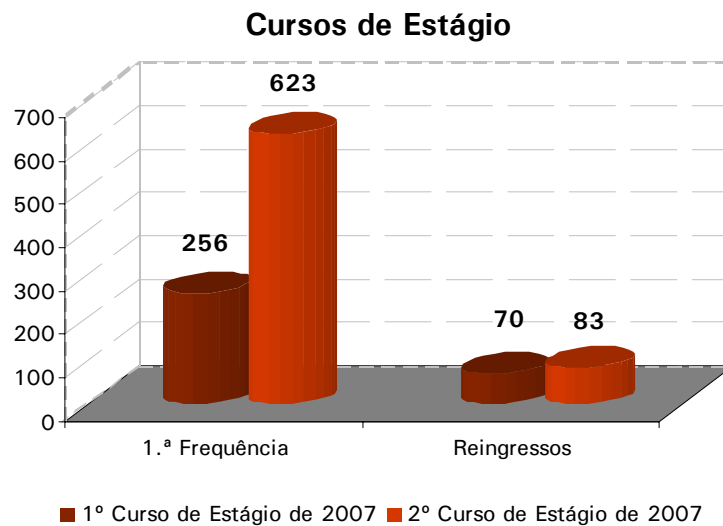
2º Curso de Estágio de 2007

Data de início: 16 de Novembro de 2007

Data de fim da formação: 7 de Março de 2008

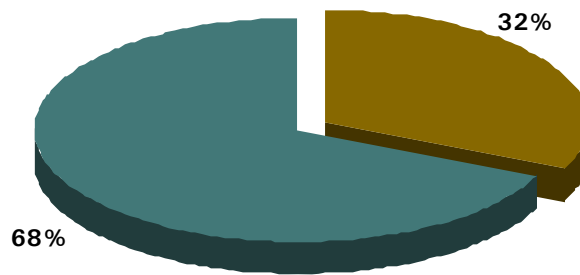
Data final da fase de formação inicial: 16 de Maio de 2008

Curso	1.ª Frequência	Regressos	Total
1º Curso de Estágio de 2007	256	70	326
2º Curso de Estágio de 2007	623	83	706
Total	879	153	1032



CENTRO DE ESTÁGIO

Nº Total de Inscritos



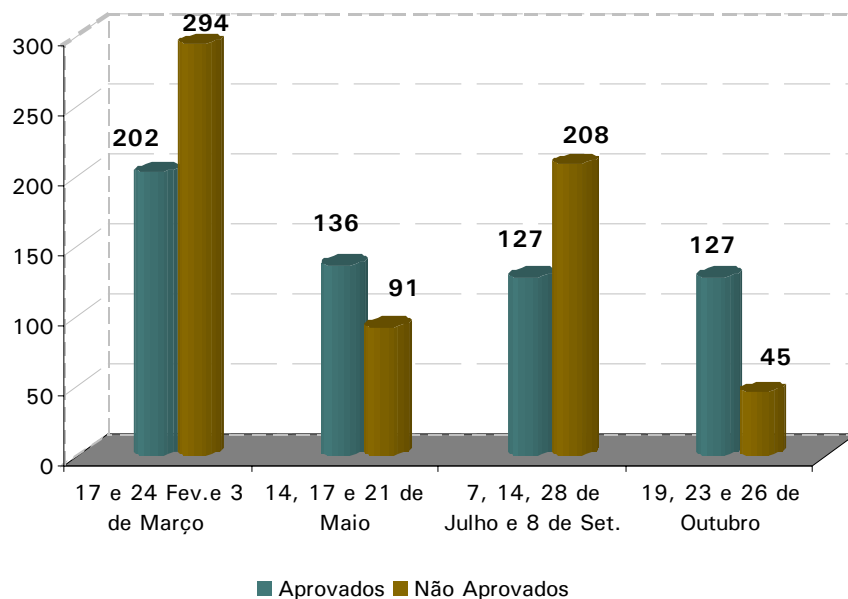
■ 1º Curso de Estágio de 2007 ■ 2º Curso de Estágio de 2007

Fase de Formação Inicial:

Testes Escritos

Data	Aprovados	Não Aprovados	Total
17 e 24 Fev. e 3 de Março 2º Curso de Estágio de 2006	202	294	496
14, 17 e 21 de Maio 2º Curso de Estágio de 2006 (Repetição)	136	91	227
7, 14, 28 de Julho e 8 de Set. 1º Curso de Estágio de 2007	127	208	335
19, 23 e 26 de Outubro 1º Curso de Estágio de 2007 (Repetição)	127	45	172
Total	592	638	1230

Testes Escritos - Fase de Formação Inicial

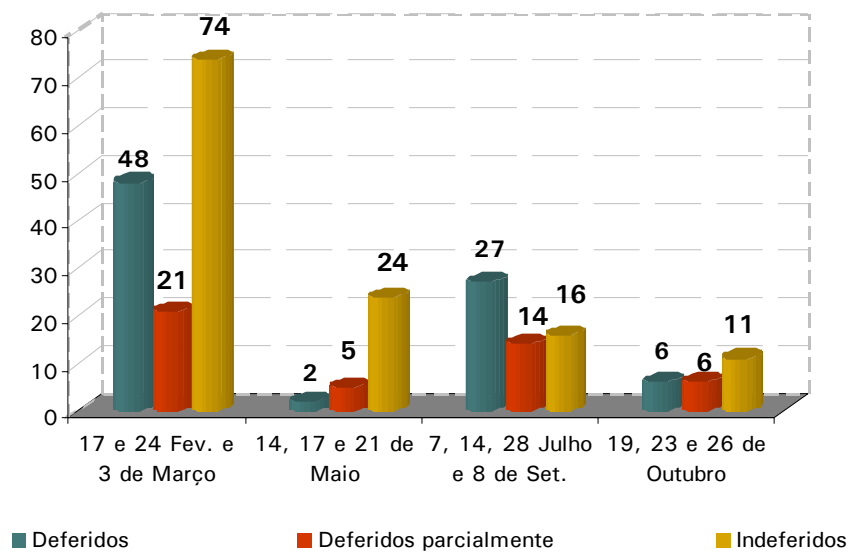


CENTRO DE ESTÁGIO

Pedidos de Revisão

Data	Deferidos	Deferidos Parcialmente	Indeferidos	Total
17 e 24 Fev. e 3 de Março 2º Curso de Estágio de 2006	48	21	74	143
14, 17 e 21 de Maio 2º Curso de Estágio de 2006 (Repetição)	2	5	24	31
7, 14, 28 Julho e 8 de Set. 1º Curso de Estágio de 2007	27	14	16	57
19, 23 e 26 de Outubro 1º Curso de Estágio de 2007 (Repetição)	6	6	11	23
Total	83	46	125	254

Pedidos de Revisão



CENTRO DE ESTÁGIO

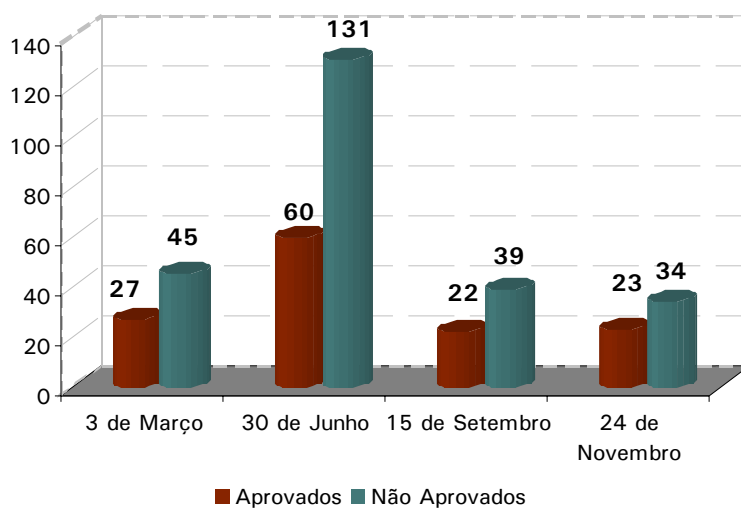
Fase de Formação Complementar:

Prova Escrita do Exame Nacional de Avaliação e Agregação

Regulamento n.º 42-A/2002

Data	Aprovados	Total	Não Aprovados	Total
3 Março	Dispensa Prova Oral	1	45	72
	Não Dispensados	26		
30 Junho	Dispensa Prova Oral	1	131	191
	Não Dispensados	59		
15 Setembro	Dispensa Prova Oral	1	39	61
	Não Dispensados	21		
24 Novembro	Dispensa Prova Oral	2	34	57
	Não Dispensados	21		
Total	Dispensa Prova Oral	5	249	381
	Não Dispensados	127		

Prova Escrita do Exame Nacional de Avaliação e Agregação - Regulamento N.º 42-A/2002

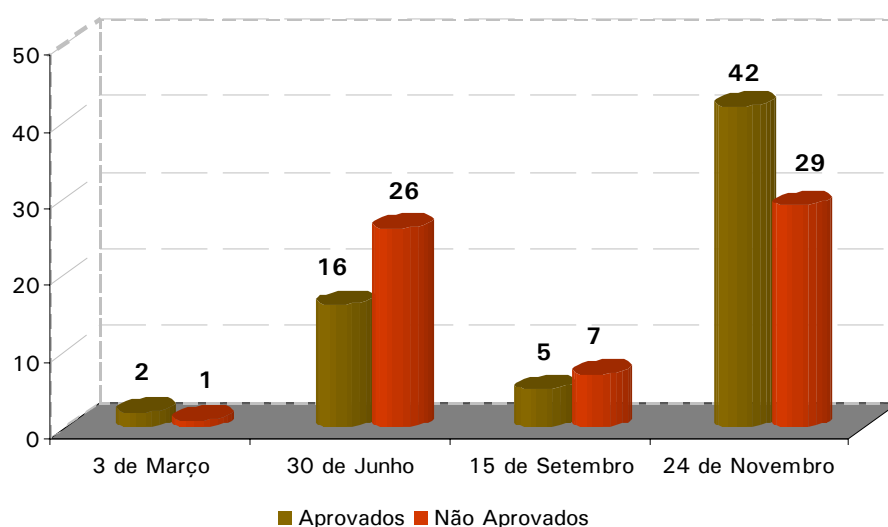


CENTRO DE ESTÁGIO

Regulamento n.º 52-A/2005

Data	Aprovados	Não Aprovados	Total
3 Março	2	1	3
30 Junho	16	26	42
15 Setembro	5	7	12
24 Novembro	42	29	71
Total	65	63	128

Prova Escrita do Exame Nacional de Avaliação e Agregação - Regulamento N.º 52-A/2005



Pedidos de Revisão

Regulamento n.º 42-A/2002

Data	Deferidos	Indeferidos	Total
3 Março	4	23	27
30 Junho	58	75	133
Total	62	98	160

CENTRO DE ESTÁGIO

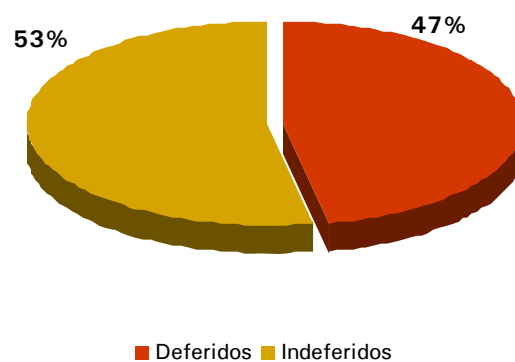
Pedidos de Revisão
Regulamento n.º 42-A/2002



Regulamento n.º 52-A/2005

Data	Deferidos	Indeferidos	Total
3 Março	2	0	2
30 Junho	13	17	30
Total	15	17	32

Pedidos de Revisão
Regulamento n.º 52-A/2005



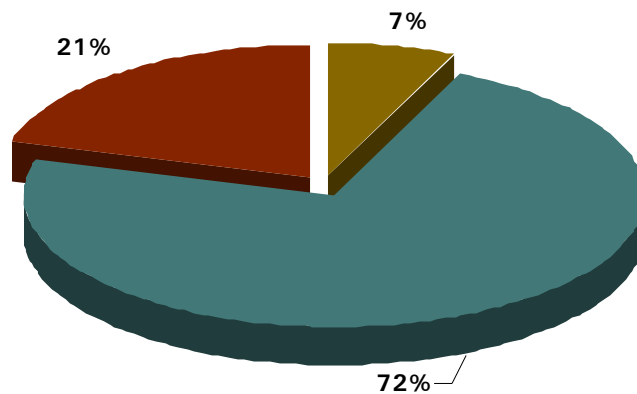
CENTRO DE ESTÁGIO

Prova Oral do Exame Nacional de Avaliação e Agregação

Regulamento n.º 42-A/2002

Data	Aprovados c/ Distinção	Aprovados	Não Aprovados	Total
12 a 16 de Fevereiro	6	52	18	76
9 a 13 de Julho	4	28	15	47
8 a 12 de Outubro	1	40	10	51
10 a 14 de Dezembro	5	56	7	68
Total	16	176	50	242

Prova Oral do Exame Nacional de Avaliação e Agregação Regulamento n.º 42-A/2002



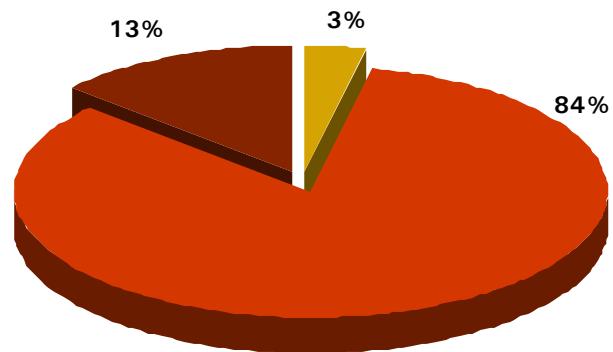
■ Aprovados c/ Distinção
 ■ Aprovados
 ■ Não Aprovados

Regulamento n.º 52-A/2005

Data	Aprovados c/ Distinção	Aprovados	Não Aprovados	Total
9 a 13 de Julho		2	1	3
8 a 12 de Outubro	1	10	3	14
10 a 14 de Dezembro		13		13
Total	1	25	4	30

CENTRO DE ESTÁGIO

Prova Oral do Exame Nacional de Avaliação e Agregação Regulamento n.º 52-A/2005



■ Aprovados c/ Distinção ■ Aprovados ■ Não Aprovados

Prova de Agregação (Regulamento n.º 16/2000)

Data	Aprovados	Não Aprovados	Total
12 a 16 de Fevereiro	1	-	1

Atendimento

Tipo	N.º
Presencial	12260
Telefónico	7130
E-mails /CFO	2815

CENTRO DE ESTUDOS

Acções de Formação realizadas

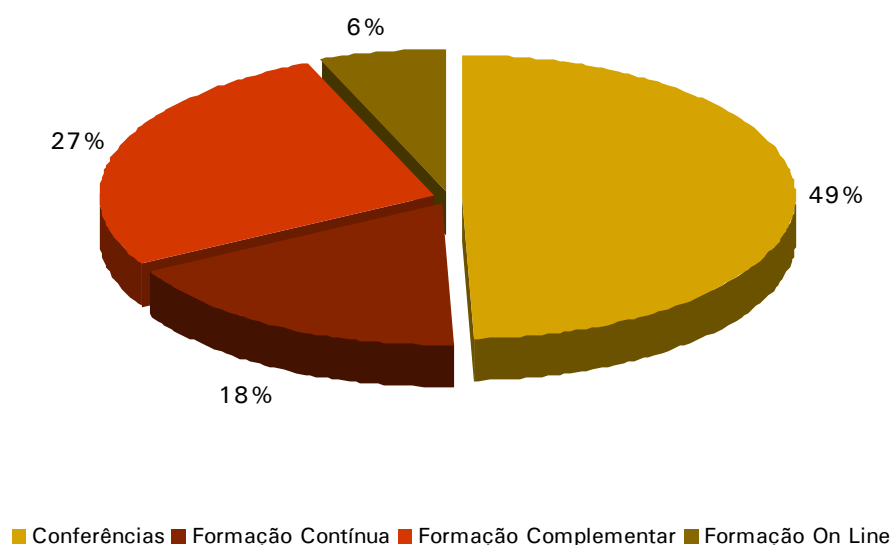
Acções de Formação	N.º
Conferências	48
Cursos	17
Cursos de Formação Complementar	26
Cursos de Formação On-line	6
Total	97

Das acções de formação realizadas 62 foram gratuitas e 13 foram realizadas em parceria com outras entidades.

Além das acções de formação do quadro supra destacam-se as seguintes, realizadas em parceria:

- 2.ª Edição da Pós Graduação de Gestão para Juristas, em parceria com a Universidade Católica do Porto - 26 formandos.
- 1ª, 2ª e 3ª Edição do curso "Programa Especializado em Gestão em Imobiliário", em parceria com a Confidencial Imobiliário - 34, 28 e 22 inscritos, respectivamente.
- DECO - 8 acções de formação na área do Direito do Consumo
- Vida Económica - 3 conferências.

Acções de Formação Realizadas

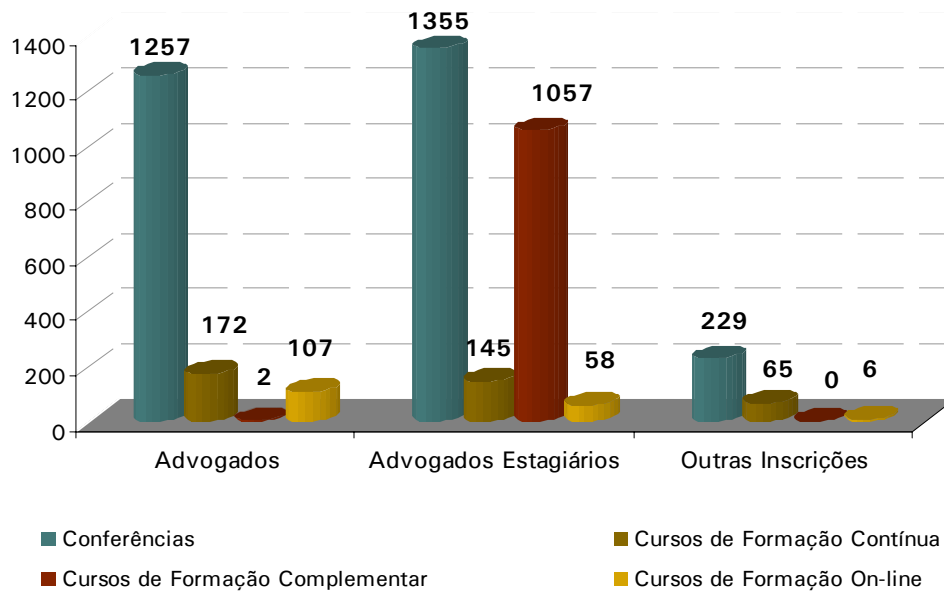


CENTRO DE ESTUDOS

Número de Inscritos nas acções de formação

Acções de Formação	Advogados	Advogados Estagiários	Outras Inscrições
Conferências	1257	1355	229
Cursos de Formação Contínua	172	145	65
Cursos de Formação Complementar	2	1057	0
Cursos de Formação On-line	107	58	6
Total	1538	2615	300

Nº de Inscritos nas acções de formação

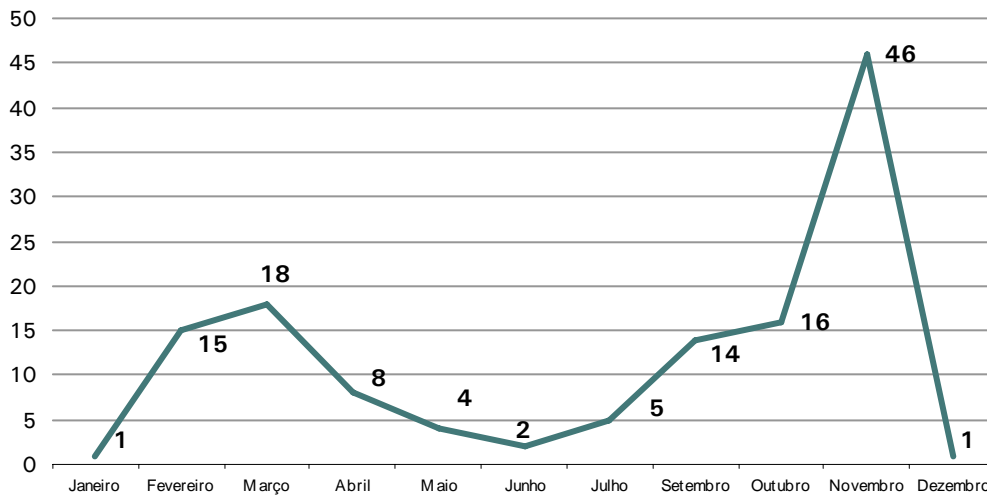


Formação Contínua Gratuita

No decurso do ano de 2007, foram solicitados 129 pedidos de Formação Gratuita pelos Advogados com a inscrição em vigor no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados (benefício de 10 Horas de formação gratuita ou um crédito de 110€).

CENTRO DE ESTUDOS

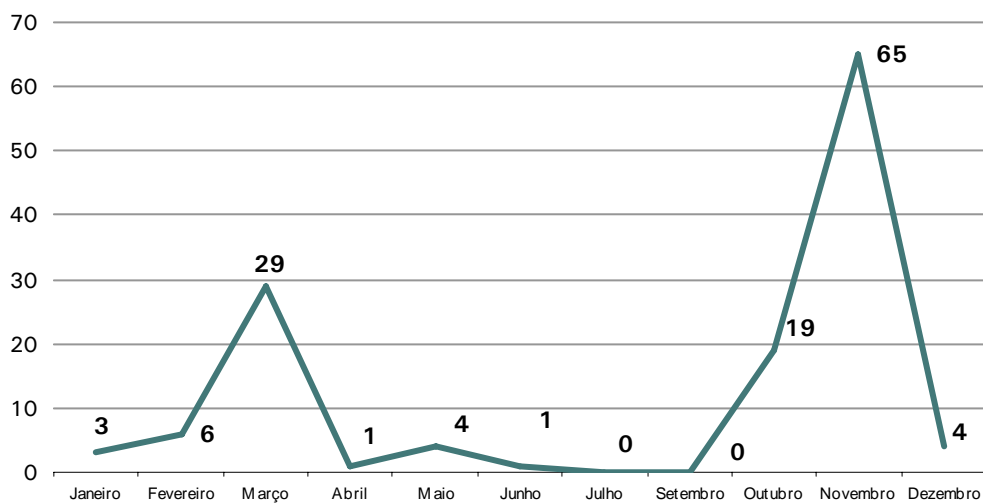
N.º de Pedidos de Formação Contínua Gratuita



Inscrição/mês em acções de formação de Advogados via Centro de Formação On-line (10% de desconto na Taxa de Inscrição)

Através da inscrição no Centro de Formação On-Line, 128 Advogados beneficiaram de 10% de desconto na taxa de inscrição em acções de formação.

N.º de Inscrições de Advogados via CFO



CENTRO DE ESTUDOS**Atendimento**

Tipo	N.º
Presencial	2450
Telefónico	4900
E-mails Recepcionados/Respondidos	7213
Faxes enviados/Respondidos	400

CENTRO DE FORMAÇÃO ON-LINE

Introdução

A actividade do Centro de Formação On-line manteve a continuidade dos anos antecedentes, nas vertentes de apoio ao estágio, promoção de formação presencial e realização de acções de formação on-line, bem como de secretaria virtual.

Em termos de formação a distância, o CDL promoveu no 1º semestre de 2007 um **Ciclo de Formação On-line** que integrou na planificação 6 cursos, tendo realizado 4 e adiado/suspendido a realização dos restantes.

O ciclo integrou uma série de cursos já existentes, que foram renovados quer na vertente programática e objectivos de formação, quer na reciclagem e reforço de conteúdos de apoio formativo.

De destacar no ciclo a introdução de um novo tema – **O Roteiro do Novo Arrendamento Urbano** – que respondeu às necessidades de procura formativa nesta área do Direito, recentemente afectada pela entrada em vigor do novo regime legal.

Este curso, em particular, permitiu que o CFO introduzisse e experimentasse novas metodologias

de aprendizagem e difusão do conhecimento, nomeadamente, com a transmissão áudio da 1ª sessão presencial, em tempo real e conseqüente gravação, bem como a gravação das sessões subsequentes e posterior disponibilização na sala do curso, permitindo-se assim que os formandos ausentes recuperassem a informação explanada nas sessões, mas ao mesmo tempo também aproveitando aos formandos presentes, na medida em que estes poderiam rever os conceitos e confrontá-los com a restante informação disponível e debatê-la em fórum.

Esta metodologia, de simples aplicação prática (gravação das sessões através de um computador em formato MP3) e disponibilização dos ficheiros na área de conteúdos do curso, teve particular acolhimento junto dos formandos e aproveita uma 2ª Edição, aliás já programada e com inscrições abertas, na medida em que as sessões gravadas serão disponibilizadas e as novas sessões versarão sobre outros temas, enriquecendo-se assim o portfólio de conteúdos e de conhecimentos registados

CENTRO DE FORMAÇÃO ON-LINE

Ciclo de Cursos On-line

Curso	Edição	Início
Roteiro do Novo Arrendamento Urbano	1ª	26-02-2007
O Código do Procedimento Administrativo	1ª	13-04-2007
Acção Executiva – Teoria e Prática	1ª	17-04-2007
Insolvência e Recuperação de Empresas – Questões Práticas	1ª	14-05-2007

A nível de novas iniciativas e projectos, concretizou-se uma parceria com a Faculdade de Direito da Universidade Católica, promovendo-se um 1º curso on-line e pós-graduado com aquela instituição

de ensino do Direito: Pós-Graduação On-line em Direito Processual Tributário.

Realizou-se, igualmente, a 1ª Edição do Curso On-line de Negócios Jurídicos Imobiliários

Indicadores da formação on-line realizada no ano de 2007:

Indicadores	N.º
Mensagens enviadas	2209
Mensagens lidas	40972
N.º de Acessos	15369

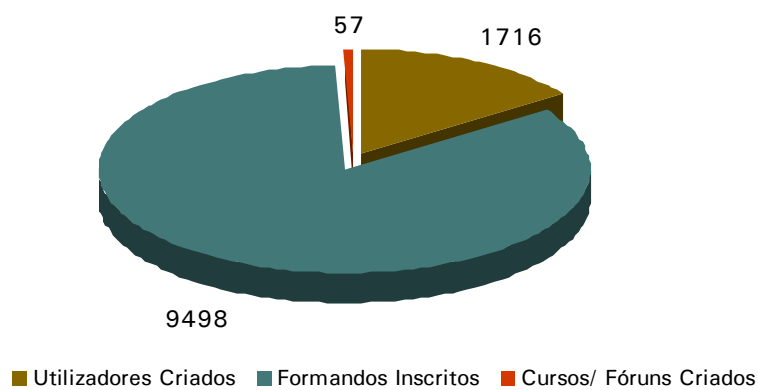
CENTRO DE FORMAÇÃO ON-LINE

Indicadores gerais em 2007

O número total de utilizadores da plataforma do Centro de Formação On-Line desde o seu início é de 27.528 Utilizadores.

Indicadores Gerais	Número
Utilizadores Criados	1716
Formandos Inscritos	9498 ¹
Cursos/ Fóruns Criados	57 ²

Indicadores Gerais da Plataforma em 2007



Atendimento

Tipo	N.º
Presencial	245
Utilização da Sala do CFO ³	1225
E-Mail	2450

¹ O número indicado inclui inscrições aceites, pendentes, anuladas.

² O número indicado inclui acções de formação, fóruns de estágio e todas as salas virtuais criadas.

³ Utilização da Sala de Informática do Centro de Formação On-line

APOIO JUDICIÁRIO

Gabinete de Assessoria Jurídica

Movimento Processual

Classificação	N.º de Processos
Escusas/ Dispensas/ Substituições	1019
Repartição de Honorários	117
Respostas recepcionadas a ofícios expedidos	356
Arquivamento de Processos de nomeação	209
Não propositura de acção	27
Falta colaboração (Beneficiário do A.J/Advogado)	28
Pedidos esclarecimento e subseqüentes comunicações	188
Duplicações de processos	29
Rectificação do destino do A. J.	11
Devolução de expediente	135
Acórdãos do Conselho de Deontologia	7
Relatório Consulta Jurídica	743
Total	2869

APOIO JUDICIÁRIO

N.º de Processos que foram objecto de Análise/Despacho e, subsequente, entrega no Serviço do Apoio Judiciário

Classificação	N.º de Processos
Escusas/Dispensas/Substituições	2097
Notificações Advogados	620
Notificações Beneficiários	297
Notificações S.S./Tribunal	281
Prorrogação do Prazo	25
Diversos	5
Arquivamento de processos de nomeação	1375
Prosseguir termos	462
Duplicações de Processos	44
Remessa ao Conselho de Deontologia	63
Acórdãos do Conselho de Deontologia	5
Repartição de Honorários	203
N. P. da Delegação de Loures	-
Art. 11º	283
Nova Lei Falta de colaboração por parte do beneficiário do A.J.	
Art. 14º	24
Inviabilidade da pretensão do beneficiário do A.J.	
TOTAL	5680

Nota: Importa mencionar, igualmente, que são ainda, entregues, diariamente, no Gabinete, processos que necessitam de uma análise urgente, em virtude de estar agendada uma diligência, ou de se encontrar a correr termos algum prazo processual.

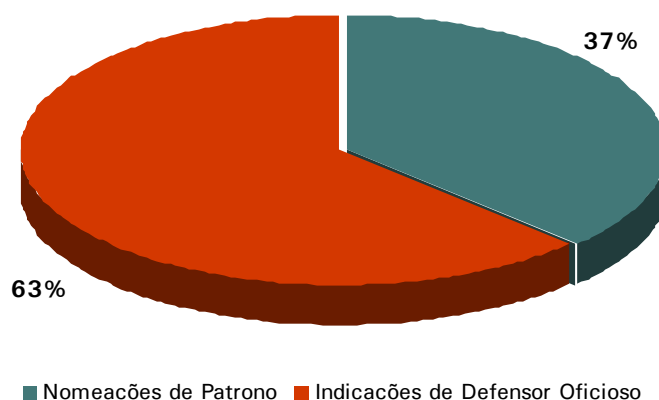
Estes Processos não são contabilizados pelo Gabinete, quer quando são entregues para análise, quer quando são entregues nos Serviços, para cumprimento do respectivo despacho.

APOIO JUDICIÁRIO

Serviço do Apoio Judiciário (Secretaria)

Movimento Processual	Total
Nº de Documentos que deram entrada no serviço	54.246
N.º de Nomeações de Patrono Decorrentes da Segurança Social	14.286
N.º de Indicações de Defensor Oficioso	24.170
Nº de pedidos de Escusas /Dispensas e Substituições apreciados e cumprimento do respectivo despacho	3167
	3132 deferidas 35 indeferidas
Despachos que se encontram por cumprir com data de reentrada no Serviço de 2007	150

Serviço de Apoio Judiciário



Identificação do Expediente recepcionado no serviço	Total
Por Identificar (processo/assunto)	Em dia
Identificado a juntar aos processos de Nomeação de Patrono	1319
Identificado a juntar aos processos de Patrocínio Oficioso	443
Processos que aguardam resposta a notificações efectuadas a Patronos Nomeados/beneficiários e Outros	1010
Ofícios Expedidos pelo Serviço do Apoio Judiciário	61.785

APOIO JUDICIÁRIO

Escalas

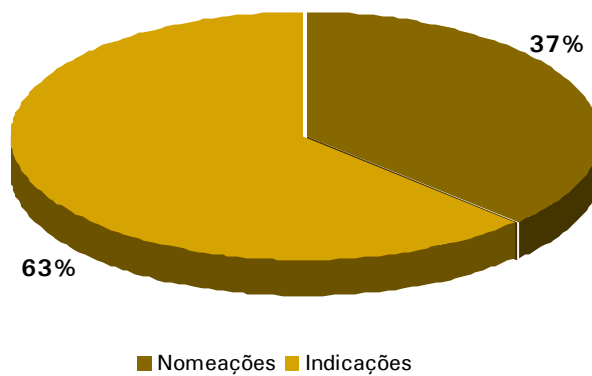
Advogados e Advogados Estagiários nomeados diariamente para a assistência ao primeiro interrogatório de arguido detido ou para audiência em processo sumário ou outras diligências urgentes previstas no Código de Processo Penal.

Escalas Presenciais	
5 Advogados	Dias Úteis
29 Advogados Estagiários	
3 Advogados Estagiários	Sábado
Escalas Não Presenciais	
4 Advogados Estagiários	Dias Úteis
2 Advogados Estagiários	Sábado/domingo/Feriodos

Nomeações e Indicações

Actos	Número
Nomeações	14286
Indicações	24170
Total	38456

Nomeações e Indicações



APOIO JUDICIÁRIO

Indicações e nomeações, por Comarca

Comarca	Indicações	Nomeações	Advogados	Advogados Estagiários	TOTAL
Alenquer	309	99	165	243	408
Almada	1724	735	1103	1356	2459
Amadora	9	721	730		730
Barreiro	879	450	651	678	1329
Benavente	802	208	711	299	1010
Bombarral	117	55	115	57	172
Cadaval	68	52	119	1	120
Caldas da Rainha	609	233	313	529	842
Cascais	1356	586	938	1004	1942
Lisboa	12156	4892	10507	6541	17048
Loures	1362	1196	1472	1086	2558
Lourinhã	87	147	233	1	234
Mafra	93	177	223	47	270
Moita	650	308	391	567	958
Montijo	322	243	297	268	565
Oeiras	584	539	734	389	1123
Peniche	128	92	214	6	220
Rio Maior	135	102	130	107	237
Seixal	464	760	1079	145	1224
Sesimbra	376	168	219	325	544
Sintra	1122	1616	1885	853	2738
Torres Vedras	575	397	524	448	972
V. F. Xira	240	507	645	102	747
Outros	3	3	5	1	6
Total	24170	14286	23403	15053	38456

APOIO JUDICIÁRIO

Indicações e nomeações, por Comarca e área de Intervenção

Comarca	Adm.	Civil	Família Menores	Fiscal	Geral	Migração	Penal	Penal/ Lei T. Edu.	Trab.	Comércio
Alenquer	2	29	21		22		320		14	
Almada	9	166	196	5	108	9	1801	20	144	1
Amadora	13	220	183	3	150		74		87	
Barreiro	5	118	152	2	59	2	807	123	61	
Benavente	3	59	33	1	41	843			30	
Bombarral		18	10		23		118	3		
Cadaval	1	13	12		17		73	3	1	
Caldas da Rainha		62	69	1	69	1	611	7	22	
Cascais	4	123	195	2	132	4	1314	113	55	
Lisboa	108	2519	670	30	792	14	12339	160	412	4
Loures	39	220	359	6	223	2	1509	63	137	
Lourinhã		15	42		42		121	4	10	
Mafra	4	29	32		32		142		31	
Moita		65	66	1	79		705		42	
Montijo	2	57	53		56		359		38	
Oeiras	1	197	83	3	153	2	641		43	
Peniche	2	22	24		24		143	2	3	
Rio Maior		33	21		20		148	1	14	
Seixal	11	207	275	1	105		418	111	96	
Sesimbra	3	22	28		53		410		28	
Sintra	15	375	407	6	373		1334	2	226	
Torres Vedras		74	110	1	110		588	13	76	
V.F.Xira	1	92	188	2	90		235	68	71	
Outros		1					5			
Total	223	4736	3229	64	2773	877	24215	693	1641	5

Atendimento

Tipo	N.º
Presencial	4900
Telefónico	12005
E-mails Recepcionados	2192
E-mails enviados	384

COMBATE À PROCURADORIA ILÍCITA

Movimento Processual

Actos	Total
Inquirições	272
Diligências Instrutórias	1010
Cartas Precatórias (Delegações e Conselhos Distritais)	58
Total de Actos praticados pelos Instrutores	1340

Movimentos de Secretaria	2559
---------------------------------	-------------

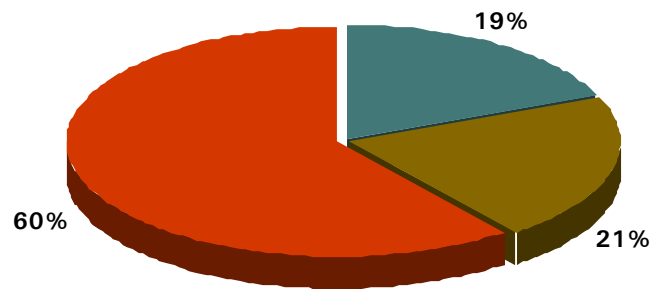
Despachos proferidos pelos Relatores	292
---	------------

Acórdãos	N.º
Acórdão da Secção a Remeter aos Instrutores e Secretaria	241
Acórdão da Secção para Participação Crime	19
Acórdão da Secção para Participação ao Instituto do Consumidor	16
Acórdão da Secção para Proposta de Encerramento	21
Acórdão da Secção de Arquivamento	292
Total de Acórdãos da Secção	589

Processos	N.º
Processos Instaurados	95
Processos Julgados e não transitados	105
Processos arquivados	307
Processos Pendentes	461

COMBATE À PROCURADORIA ILÍCITA

Procuradoria Ilícita



■ Processos Instaurados

■ Processos Julgados e não transitados

■ Processos arquivados

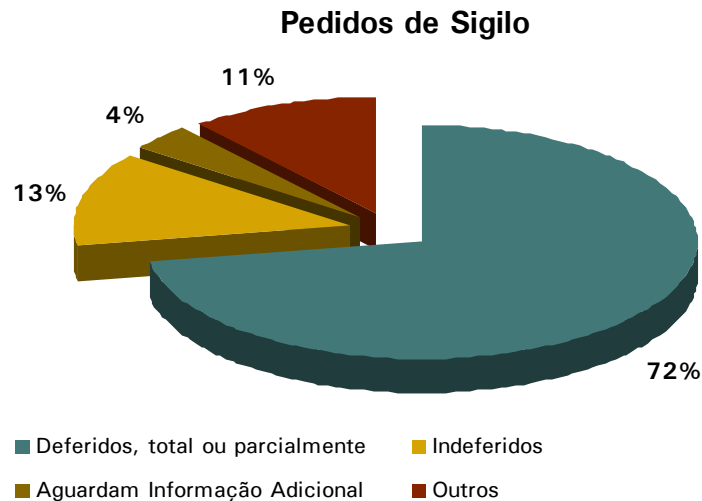
Atendimento

Tipo	N.º
Presencial	175
E-mails Recepcionados/Respondidos	63
Ofícios Expedidos	1592

SIGILO PROFISSIONAL E PARECERES

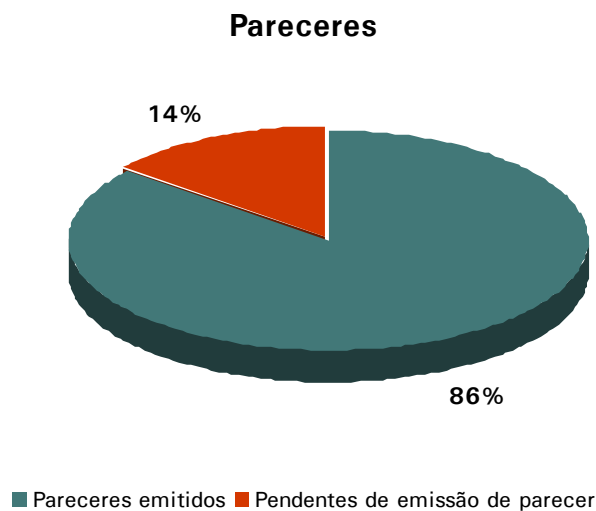
Pedidos de Dispensa

Pedidos de Dispensa de Sigilo	N.º
Deferidos, total ou parcialmente	233
Indeferidos ¹	42
Aguardam Informação Adicional	12
Outros ²	36
Total	323



Pedidos de Parecer

Autuados	N.º
Pareceres emitidos	42
Pendentes de emissão de parecer	7
Total	49



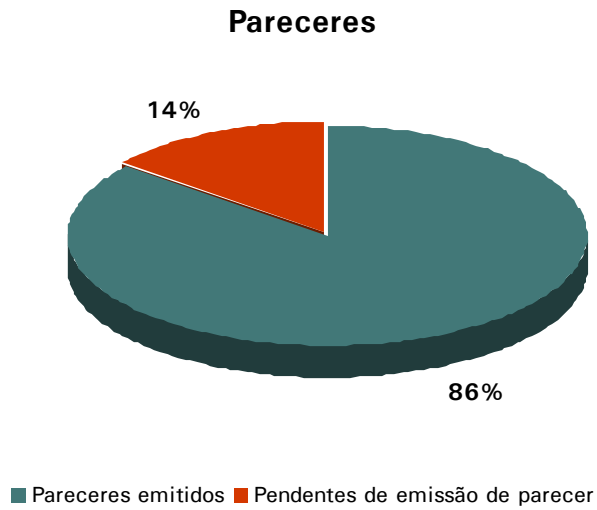
1 . Subiram em Recurso 12.

2 . Na categoria Outros estão contabilizados pedidos relativamente a factos não abrangidos pelo Sigilo ou requeridos por alguém sem legitimidade para o efeito.

PARECERES

Pedidos de Parecer

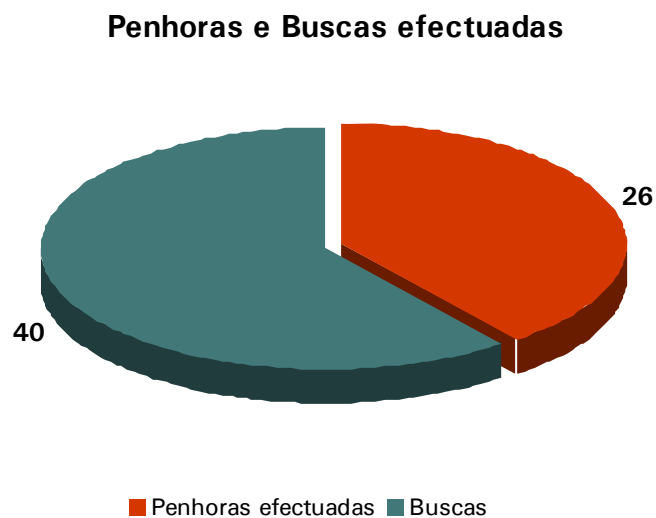
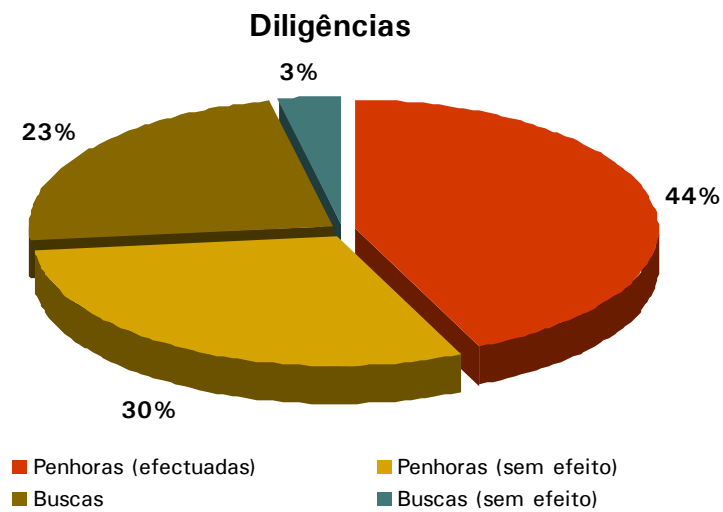
Autuados		49
Pareceres emitidos		42
Pendentes de emissão de parecer		7



DILIGÊNCIAS NO ÂMBITO DO ARTIGO 70º DO EOA

Número de Diligências solicitadas no âmbito do Artigo 70º do E. O. A.

Diligências	N.º
Penhoras (efectuadas)	26
Penhoras (sem efeito)	18
Buscas	14
Buscas (sem efeito)	2



REUNIÕES PLENÁRIAS

Reuniões realizadas

Reuniões	Nº
Reuniões Plenárias	17
Reuniões da Comissão Executiva	6

Considerando que este relatório corresponde ao último relatório de actividades do triénio 2005-2007 disponibilizam-se as deliberações mais importantes e extractos das mesmas.

De entre os temas que integraram as ordens de trabalho das reuniões plenárias, destacam-se aqueles que mais interesse revestem na perspectiva da vida interna do CDL, do exercício da advocacia e do sistema de justiça em geral.

- 1 - Apreciação da proposta do Conselho Geral de alteração do Regulamento Geral da Formação, com realce para a realização de uma prova oral no final da 1ª fase do curso de estágio;
- 2 - A promoção da formação contínua: disponibilização gratuita à Classe de um determinado número de horas de formação
- 3 - Iniciativas a desenvolver a breve e a curto prazo: Curso de Jornalismo Judiciário - organização de um curso subordinado ao tema Jornalismo Judiciário, tendo como objectivo não só contribuir para a familiarização dos jornalistas com as questões jurídicas, mas também circunstanciar com rigor o que à luz do EOA é susceptível de ser abordado junto dos meios de comunicação social;
- 4 - Reuniões Plenárias nas Comarcas da área geográfica do CDL, contribuindo para o estabelecimento de relações de proximidade e de cooperação entre as Delegações e o Conselho, permitindo um maior aprofundamento das realidades locais;
- 5 - Movimentação de Processos no CDL;
- 6 - Relatório sobre a Formação – demonstração de resultados;
- 7 - Promoção da Formação Contínua para Advogados;

REUNIÕES PLENÁRIAS

- 8 – Desenvolvimento da Campanha Nacional da Advocacia Preventiva;
- 9 – O novo regime legal da publicidade no EOA (emissão de parecer estruturante);
- 10 - A conferência da Acção Executiva: efeitos;
- 11 – Balanço da V Convenção das Delegações;
- 12 – Parecer sobre a temática da publicidade: recomendação à classe;
- 13 – Análise da proposta do Governo sobre as férias judiciais e tomada de posição;
- 14 – Tomada de posição relativa aos Advogados Estagiários que não indicam patrono para a direcção do estágio;
- 15 – Eleições para o VI Congresso;
- 16 – Centro de Arbitragem;
- 17 – Posição a tomar relativamente às Delegações que não apresentaram contas ao longo do presente ano e que não apresentaram o orçamento para 2006;
- 18 – Criação de um Pelouro/Gabinete de Estudos para as reformas legislativas;
- 19 – Programação da Formação Prática durante o estágio – Clínicas Forenses;
- 20 – Atribuição do nome “Dr. José Carlos Mira – Coordenador e Formador de Prática Processual e Civil” à sala do CFO;
- 21 – Balanço de um ano de mandato;
- 22 – Análise dos relatórios das inspecções, solicitados pelo CDL nos termos da alínea t), do nº 1 do Artigo 5º do EOA;
- 23 – Apreciação do Regulamento de escalas para vigorar no âmbito das Delegações;
- 24 – A inter-relação com as Delegações na concretização dos objectivos programáticos definidos pelo CDL (campanha da Advocacia Preventiva e relatório sobre a administração da Justiça);
- 25 – Proposta de protocolo com as Páginas Amarelas;

REUNIÕES PLENÁRIAS

- 26 – Elaboração do relatório sobre a administração da justiça na área da jurisdição do CDL;
- 27 – Nomeação de Delegados para os Tribunais;
- 28 – Análise da proposta de alteração à Lei nº 34/2004, de 29 de Julho (Acesso ao Direito e aos Tribunais);
- 29 – Análise dos efeitos da entrada em vigor do novo RAU;
- 30 – Salas de Advogados;
- 31 – Campanha da Advocacia Preventiva: programação das iniciativas a desenvolver pelo CDL, em conformidade com o cronograma delineado;
- 32 – Análise da proposta de protocolo a celebrar entre a APA (Associação Portuguesa de Arbitragem) e o CDL;
- 33 – Dívidas à OA e à Caixa de Previdência;
- 34 – Atendimento Central e Ponto de Acesso ao Direito;
- 35 – Apreciação da proposta de protocolo relativa à criação de um posto de atendimento e informação ao cidadão, no âmbito da justiça;
- 36 – Estudo “A Função Social do Advogado;”
- 37 – Apoio Judiciário, pedidos de escusa;
- 38 – Colaboração do CDL no âmbito dos seguintes projectos: implementação de gabinetes de consulta jurídica nos estabelecimentos prisionais e realização do inquérito aos estabelecimentos prisionais e aos reclusos;
- 39 – Deliberação sobre o modo de nomeação dos representantes da Ordem para as CAM (Comissões Arbitrais Municipais);
- 40 – Desenvolvimento do relatório sobre a administração da justiça na área de jurisdição do CDL;
- 41 – Provas orais de agregação.
- 42 - Recomendação do Conselho Distrital de Lisboa relativamente ao projecto de alteração do regime da acção executiva - Linhas de orientação
- 43 - Reforma da Acção Executiva

REUNIÕES PLENÁRIAS

1.1 Proposta de alteração do Regulamento Geral da Formação

“... ”

Foi aprovado pela unanimidade de voto dos presentes, apresentar proposta de alteração do RGF contemplando as decisões tomadas no presente, a serem remetidas para apreciação do Conselho Geral...”

“... ”

“Apreciação da proposta do Conselho Geral de alteração do Regulamento Geral da Formação”, sendo que, neste ponto informou ser de particular relevo dois aspectos: em primeiro lugar a circunstância de que a proposta do Conselho Geral, contém em si, uma significativa reprodução da proposta oferecida pelo Conselho Distrital de Lisboa tal como se contém na acta da Reunião Plenária Temática de 21 de Fevereiro de 2005, e que foi enviada ao Conselho, sendo de congratular pela proposta dos Senhores Conselheiros do CDL, que lograram obter através dos seus trabalhos uma proposta que foi considerada e em parte adoptada pelo Conselho Geral; e por outro, a circunstância de o Conselho Geral ter proposto, de acordo com um critério que não explicitado, critério e/ ou fundamentos desconhecidos dos presentes, a realização de uma prova oral no final da 1ª fase do curso de estágio em substituição da anterior prova escrita...”

(Deliberação de 31.03.2005)

1.2 Promoção da formação contínua

“... ”

O assunto foi debatido e resultou apurar-se a opinião generalizada dos Senhores Conselheiros de que, quando implementada tal iniciativa, não deverá, no imediato, verificar-se grande número de presenças por parte dos Colegas destinatários dos créditos/ acções de formação; pelo menos nesta fase inicial.

Porém, futuramente, tal situação tenderá decerto a alterar-se, devendo este Conselho preparar-se para dar resposta em tal situação, sendo de prevenir, desde já, pelo menos duas situações:

1-a) Uma situação a prevenir é a relativa aos custos, sem perder de vista o orçamentado, devendo objectivar e quantificar a situação apurando-se os custos previsíveis com base no histórico nestas acções, para tanto, tendo o Senhor Presidente, Dr. Raposo Subtil solicitado um Relatório sobre os custos da formação, tendo indicado seja o mesmo, uma vez realizado, disponibilizado no “Fórum”, para se poder apurar e conhecer qual o numero de horas/teórico a disponibilizar gratuitamente a cada Advogado, antes da Deliberação.

Mais salientou ter a convicção de que tal, decerto impõe um esforço financeiro, mas que a finalidade e objectivo programático de se oferecer a cada Advogado inscrito pelo CDL um numero de horas gratuitas de formação para além daquelas acções de formação contínua gratuitas, que já acontecem neste CDL deverá ser um dos pontos de referência privilegiados.

1-b) Outro aspecto refere-se à eventual (e a considerar também) afluência, elevado numero de inscrições para as acções de formação gratuita num numero de formandos que possa por em causa a capacidade de resposta por parte do CDL com a sua formação, formadores próprios, sala, e o mais que logística e objectivamente se impõe como condição para estas acções. Neste caso, e mesmo assim, o CDL procurará comparticipar na respectiva proporção e valor, caso o Advogado

REUNIÕES PLENÁRIAS

queira frequentar acção de formação em Universidade ou Instituição em regime de parceria com o CDL, em condições a definir.

Todos estes pontos 3; 3-a) e 3-b) constituíram proposta única que, formulada pelo Senhor Presidente, Dr. Raposo Subtil, foi debatida e votada, tendo sido aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Pretende-se implementar esta medida a partir do próximo semestre do corrente ano de 2005 e no 1º semestre de 2006, decisão que foi deliberada por unanimidade...”

(Deliberação de 14.04.2005)

1.3 Curso de Jornalismo Judiciário

“...

Foi, pelo Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil, referida a utilidade e necessidade de promover a organização de um curso subordinado ao tema Jornalismo Judiciário, tendo como objectivo não só contribuir para a familiarização dos jornalistas com as questões jurídicas, através do aumento de conhecimentos e conceitos práticos e da tramitação processual em alguns níveis, mas também circunstanciar com rigor o que à luz do EOA é susceptível de ser divulgado junto dos meios de comunicação social, dotando os jornalistas de noções éticas básicas e de conduta que lhes permitam realizar o seu trabalho com imparcialidade e objectividade, e sem colidir com o desempenho, seriedade e o rigor próprios da actuação por parte do Advogado, enquanto servidor da Justiça, e da Justiça em geral.

Pretende-se um esforço no sentido de contribuir para uma nova cultura mediática alargando ou dotando a classe jornalística de conhecimentos que os aproximem da realidade da justiça...”

(Deliberação de 28.04.2005)

1.4 Reuniões Plenárias nas comarcas da área geográfica do CDL

“...

Foi deliberado por unanimidade promover a realização das reuniões Plenárias nas Comarcas da área geográfica do CDL. Neste contexto, existe toda a probabilidade que o próximo Plenário, previsto para dia 12, se realize na Delegação de Loures...”

(Deliberação de 28.04.2005)

1.5 Movimentação de Processos no CDL

“...

O Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil informou todos os presentes de que a movimentação de processos no CDL, seja de pedidos de Dispensa de Sigilo Profissional, seja de Consultas/Pedidos de parecer se encontram praticamente todos despachados, sem atrasos.

Informou que, nesta data, a pendência de processos nos serviços foi substancialmente reduzido, logo nestes primeiros quatro meses de 2005, estando praticamente todos os processos já despachados no que depende dos nossos serviços. Sendo que existem alguns, muito poucos que dependem

REUNIÕES PLENÁRIAS

apenas, para decisão final ou da iniciativa dos requerentes a quem foi solicitado elementos mais detalhados para melhor instruir o processo (no caso das Dispensas de Sigilo) ou a aguardar informações do requerente (nos pedidos de Consulta/Parecer), sendo de salientar um elevado numero de Processos Despachados em 2005, do que deverá ser dada notícia estatística, rigorosa, no Site da OA, de imediato...”

(Deliberação de 28.04.2005)

1.6 Relatório sobre a formação - demonstração de resultados

“...

“Relatório sobre a formação - Demonstração de resultados”, foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil comunicado, verbalmente o essencial do quanto se contém em documento (“relatório”) escrito que espelha os custos de estrutura imputados à formação no Conselho Distrital de Lisboa nos exercícios de 2003 e 2004, com a finalidade de se apurarem os pontos a serem corrigidos e que permitam o máximo desempenho para o triénio de 2005 a 2007.

Procedeu-se em seguida à apreciação dos valores/custos apurados de acordo com os critérios que constam do Relatório, repartidos detalhadamente pelos três Centros de Custos que existem no CDL, e têm a designação de “Centro de Estágio”, “Centro de Estudos” e “Centro de Formação On-Line”; e em separado, para os exercícios de 2003 e 2004.

Quanto ao relatório ora apresentado ficou deliberado por unanimidade, que do mesmo deverá ser elaborada uma síntese, a disponibilizar de imediato no site do CDL...”

(Deliberação de 12.05.2005)

1.7 Promoção da formação contínua para Advogados

“...

“Promoção da formação contínua para Advogados”, foi, pelo Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil informado da necessidade de implementar a deliberação anteriormente tomada em Conselho, relativamente à disponibilização gratuita de um determinado número de horas de formação aos Advogados inscritos pelo CDL, propondo que cada Advogado possa frequentar cursos gratuitamente até ao numero de 10 Horas/ ano, o que propõe, informando que tal numero de horas/Advogado se apresenta actualmente como sendo sustentável do ponto de vista dos custos com esta formação e os valores orçamentados.

Mais referiu o Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil que além de tal medida constituir um objectivo programático, o facto de se oferecer a cada Advogado um numero de horas gratuitas de formação também se justifica tendo em conta ainda a reforma estrutural que consta do novo Estatuto da O A e que impõe precisamente a formação contínua...”

(Deliberação de 12.05.2005)

1.8 Campanha da Advocacia Preventiva

“...

No uso da palavra, o Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil manifestou a sua opinião no sentido de se mostrar necessário e conveniente concretizar nova Campanha...”

(Deliberação de 12.05.2005)

REUNIÕES PLENÁRIAS

1.9 O novo regime legal da publicidade no EOA (pedido de parecer estruturante)

“...

Considerando que se tem verificado com alguma frequência a tomada de iniciativas individuais de Advogados em sede de publicidade e divulgação dos seus serviços e escritórios, deliberou o Conselho por unanimidade solicitar parecer estruturante que forneça um enquadramento ao nível do que se considere como aceitável, que permita clarificar e orientar com alguma segurança esta temática, em termos de opinião...”

(Deliberação de 12.05.2005)

1.10 A conferência da acção executiva - efeitos

“...

foi, pelo Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil informado da Conferência que o Conselho Distrital de Lisboa realizou, no passado dia 3 de Maio de 2005, sobre a Acção Executiva, no âmbito do Relatório da Justiça, na qual esteve presente o Professor Doutor Lebre de Freitas, ele próprio, e o vogal Dr. Miguel Ventura. Na conferência que mobilizou uma assistência considerável, foi dado o primeiro passo no sentido de se apresentar a actual situação suportada em dados estatísticos, e o balanço geral da reforma, tendo suscitado o alerta e a preocupação dos presentes. Fica a aguardar agendamento, logo que se mostrem disponíveis mais elementos estatísticos, no âmbito do mesmo projecto “Relatório da Justiça”...”

(Deliberação de 12.05.2005)

1.11 V Convenção das Delegações

“...

No uso da palavra, foi pelo Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil referido que a Convenção das Delegações que decorreu em Cascais nos dias 20, 21 e 22 de Maio foi objecto de grande adesão, nela tendo comparecido mais de 100 Delegações provenientes de todo o país, e cuja realização contribuiu para uma reflexão conjunta sobre temas de interesse comum, tais como a interacção das Delegações com os restantes órgãos da OA, em particular com os Conselhos Distritais e sobre o exercício da Advocacia em Portugal.

Foram debatidos 2 temas de fundo e em simultâneo com os trabalhos em plenário, realizaram-se quatro workshops.

Relativamente ao Ponto a) “ conclusões” referiu que as conclusões dos dois temas, foram apresentadas e votadas na manhã de Domingo, 22 de Maio, pondo termo à Convenção das Delegações.

Relativamente ao Ponto b) interacção do CDL com as Delegações da sua área geográfica: será de salientar a elevadíssima participação das Delegações da área geográfica do Conselho Distrital de Lisboa, tendo comparecido e intervindo 18 Delegações (das 22 existentes), e tendo sido apresentado um total de onze comunicações, que revelaram um bom trabalho de preparação e de colaboração com a iniciativa.

REUNIÕES PLENÁRIAS

Relativamente ao Ponto c) A participação do CDL no Workshop " a justiça em números" foram apresentados os dados actualmente disponíveis, pelo Vogal Dr. Miguel Ventura, dados relativos ao Tribunal do Comércio, Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa e Juízos de Execução de Lisboa.

Mais referiu o Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil que a apresentação dos dados obtidos pelo CDL foram determinantes para uma tomada de consciência e debate dos participantes.

Relativamente ao ponto d) " a participação do CDL na organização do evento", será de salientar a exemplar preparação deste evento por parte do CDL, toda a actividade que promoveu e designadamente, desde a reunião com as Delegações em 6 de Maio, na sede do CDL tendo em vista a preparação da Convenção, a disponibilização de informação, em suporte de papel, referente a algumas iniciativas, a criação e disponibilização de Brochura "O CDL e as Delegações", e todos os demais e folhetos informativos, a colaboração prestada aos Membros do CG responsáveis pela organização do evento, a participação nos Workshops "A Justiça em Números", até à efectiva participação e apoio da parte de secretariado da convenção, pastas, apoio directo aos Delegados e à Convenção em geral tendo disponibilizado ao longo de todo o evento, funcionários do CDL.

Ainda em sede do tema " a justiça em números", que se integra no projecto mais global da elaboração do Relatório da Justiça na área da jurisdição do CDL, que se encontra sob a coordenação do Dr. Miguel Ventura e embora não conste da Ordem de Trabalhos, foi pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil informado de que, embora já existam dados relativos ao Tribunal do Comércio, Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa e Juízos de Execução de Lisboa, ainda ficam pendentes os números do Tribunal de Trabalho de Lisboa, Tribunais Criminais e o Tribunal de Família e de Menores de Lisboa..."

(Deliberação de 25.05.2005)

1.12 Temática da Publicidade: recomendação à classe

"...

Sendo um tema prioritário e não obstante as opiniões já manifestadas no " Fórum" quanto ao sentido da opção a observar, foi consensualmente aceite a elaboração de uma recomendação, tendo como base o parecer, a submeter ao plenário, que consubstancie a posição do CDL sobre a temática da publicidade, para divulgação junto da Classe..."

(Deliberação de 09.06.2005)

1.13 Férias Judiciais

"...

No uso da palavra, o Senhor Presidente Dr. Raposo Subtil com referência à natureza e relevância do assunto, refere dever ser tomada uma posição por parte do Conselho Distrital, e de resto, se deve pronunciar e tomar posição sempre que entenda conveniente em relação a qualquer assunto relacionado com a Justiça.

Mais referiu ainda o Senhor Presidente que existem elementos que foram disponibilizados no "Fórum", no Portal da Ordem dos Advogados em outros, escritos, designadamente a proposta de Lei de redução das férias Judiciais, proposta de alteração apresentada pelo Ministro da Justiça, a

REUNIÕES PLENÁRIAS

mensagem do Senhor Bastonário Dr. Rogério Alves em 21 do corrente, o artigo de opinião publicado na última Newsletter CDL, tudo o que foi divulgado e se encontra distribuído por todos os Senhores Conselheiros, pelo que, informados, se encontram em posição de formular uma opinião e que deveriam transmiti-la ao Conselho, a fim de que o CDL tome eventualmente posição, mas que seja através de deliberação social e não apenas de posições individuais.

Usaram da palavra os Senhores Conselheiros e o assunto foi longamente debatido, sendo formulada uma proposta de deliberação mediante a qual o Conselho Distrital de Lisboa considera que as medidas anunciadas pelo Ministro da Justiça designadamente a redução das férias judiciais " a fim de aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados pelos Tribunais", por considerar que as mesmas têm carácter demagógico e não são aptas a reduzir as pendências judiciais, deliberou e formaliza este Conselho uma posição de discordância face a esta medida , sendo absolutamente contra a alteração dos critérios de contagem dos prazos processuais, concretamente, a qualquer alteração do período de suspensão do prazos.

A proposta foi discutida e votada, e aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado manifestar publicamente a posição de discordância do CDL e divulgar a mesma deliberação..."

(Deliberação de 23.06.2005)

1.14 Delegados para o Tribunal

"...

Pelo Senhor Presidente foi explicada a razão pela qual lhe parece muito importante a indicação de Advogados / Delegados para os Tribunais. De facto, assiste-se a um desacompanhamento por parte da Ordem junto dos Colegas que recorrem aos Tribunais, principalmente no âmbito de escalas para nomeações urgentes.

Neste sentido, foi solicitado pelo Senhor Presidente aos Conselheiros que indiquem nomes de Colegas para intervirem como Delegados, em representação da Ordem, nos Tribunais.

Pelo Senhor Presidente foi ainda referido que, para a coordenação da actividade dos Delegados dos Tribunais fosse nomeado um Vogal do CDL para o acompanhamento deste Pelouro..."

(Deliberação de 20.10.2005)

1.15 Tomada de posição relativa aos Advogados Estagiários que não indicam patrono para a direcção do estágio

"...

No que respeita à tomada de posição relativa aos Advogados Estagiários que não indicam patrono para a direcção do estágio, a questão foi apresentada pela Vogal Dra. Catarina Costa Lopes.

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- i) solicitar à CNEF informação sobre a matéria, a fim de o Conselho Geral tomar posição.*
- ii) No que respeita aos Advogados Estagiários inscritos no 2º Curso de estágio de 2005, não se proceder à publicação das notas do teste escrito realizado no final da fase inicial, se nesse momento não se verificar a indicação de patrono para direcção do Estágio.*

REUNIÕES PLENÁRIAS

- iii) *No que concerne, aos Advogados Estagiários a frequentar a fase complementar e no seguimento de abordagens anteriores sobre a situação em apreço, proceder à suspensão da inscrição, situação que se deverá manter até que se verifique a indicação de Patrono...*

(Deliberação de 20.10.2005)

1.16 Eleições para o VI Congresso

“... ”

No que se refere ao acto eleitoral no âmbito do VI Congresso dos Advogados Portugueses, a Secretária Geral, Dra. Ana Dias, informou acerca das diligências tomadas tendo em vista a organização e realização das Eleições nas instalações da sede do CDL...

(Deliberação de 20.10.2005)

1.17 Centro de Arbitragem

“... ”

No que respeita ao Centro de Mediação, Peritagens e Arbitragens Voluntárias, foi referido pelo Senhor Presidente que o Protocolo de transferência do Centro se encontra assinado, estando agendado para o próximo dia 3 de Novembro, a passagem física dos processos para o CDL, bem como a apresentação e entrega das contas. Ainda neste contexto, foi comunicado pelo Senhor Presidente a realização da conferência sobre a Arbitragem, que terá lugar no próximo dia 27 de Outubro, no Salão Nobre da Ordem dos Advogados e que contará com a presença dos Senhores Bastonário, Dr. Rogério Alves e do Secretário de Estado da Justiça, Dr. Tiago João da Silveira.

O Senhor Presidente solicitou que o Conselho reflectisse sobre a questão de saber se o Centro de Arbitragem da Ordem deverá ou não contemplar a Mediação...

(Deliberação de 20.10.2005)

1.18 Posição a tomar relativamente às Delegações que não apresentaram contas ao longo do presente ano e que não apresentaram o orçamento para 2006

“... ”

- a) *notificar as Delegações para apresentarem, com brevidade, o orçamento de acordo com o modelo estabelecido;*
- b) *não se proceder à atribuição da dotação orçamental, efectivada através da correspondente transferência bancária, sempre que se verificar omissão ou irregularidades na apresentação das contas, em conformidade com a periodicidade e os termos definidos no aludido Guia de Procedimentos;...*

(Deliberação de 27 10. 2005)

1.19 Criação de um Pelouro/Gabinete de Estudos para as reformas legislativas

“... ”

O Senhor Presidente procedeu ao enquadramento da questão, tendo referido que se revelava de interesse que o CDL tivesse uma participação profícua na análise dos projectos de diplomas legislativos, contribuindo com sugestões e comentários.

REUNIÕES PLENÁRIAS

Após debate do tema, foi deliberado, por unanimidade, nomear o Vogal, Dr. Nuno Pinto Coelho de Faria, como coordenador desta área, devendo para o efeito visado, estabelecer-se um elo de fácil e célere comunicação entre o Gabinete de Estudos da Ordem dos Advogados e o citado Vogal, por forma a permitir que o CDL tenha acesso em tempo útil aos referidos projectos e a sua actuação seja dotada de eficácia.

Dar conhecimento ao Senhor Bastonário...

(Deliberação de 03.11.2005)

1.20 Programação da Formação Prática durante o estágio – Clínicas Forenses

“...

Com esta iniciativa pretende-se, sinteticamente, que o Advogado Estagiário possa frequentar um determinado programa, previamente aprovado, de frequências durante determinado número de horas por semana (somando quinze horas no total) no escritório de um Advogado que lhe forneça acompanhamento próprio das actividades da profissão.

Em compensação de tal disponibilidade poderia o mesmo Advogado que colabore com a iniciativa, beneficiar de determinado número de horas de formação gratuita a ser fornecida pelo CDL.

A ideia consiste numa programação da parte prática do estágio, da formação prática e poderia ser aplicado aos estagiários que se encontrem na segunda fase do estágio.

Embora se encontre em fase inicial, pretende o Conselho proceder ao desenvolvimento desta iniciativa, e tendo para tal nomeado como coordenadores e para implementar este projecto, o Vice – Presidente Dr. Ângelo D´Almeida Ribeiro, e a Vogal Dra. Catarina Costa Lopes...

(Deliberação de 24.11.2005)

1.21 Atribuição do nome “Dr. José Carlos Mira – Coordenador e Formador de Prática Processual e Civil” - à sala do CFO

“...

*Após exposição do Senhor Presidente quanto aos motivos subjacentes à iniciativa de homenagear o Colega recentemente falecido, Dr. José Carlos Mira, foi **deliberado**, por **unanimidade**, atribuir à sala do CFO, incluindo quer a que se localiza no espaço físico do CDL, quer a que se situa na plataforma CFO – Sala do Advogado - , o nome “**José Carlos Mira – Advogado e Formador**”.*

A cerimónia respectiva terá lugar no próximo dia 14 de Dezembro, às 17h00, no CDL...

(Deliberação de 06.12.2005)

1.22 Balanço de um ano de mandato

“...

a campanha da Advocacia Preventiva, será um dos pontos mais importantes a cumprir no presente mandato, enquanto objectivo programático, pretendendo-se desenvolver esta campanha a vários níveis, com diversas iniciativas, designadamente, a que se verificou em 2005, lançamento da compilação “Guia de Advogados do CDL”, e para breve, a realização do Dia da Consulta Jurídica Gratuita a ocorrer no dia 18 de Maio (Dia da Cidadania) sendo que a referida compilação teve o

REUNIÕES PLENÁRIAS

mérito de ser lançada ainda antes do Congresso dos Advogados, tendo sido disponibilizada gratuitamente a todos os Tribunais de Lisboa, Ministérios, Juntas de Freguesias e Câmaras Municipais da área geográfica territorialmente sob a jurisdição do CDL.

Esta campanha tem repercussões ao nível da Advocacia e do cidadão, dado que se por um lado, a advocacia preventiva permite esclarecer e informar o consulente, através do enquadramento legal de uma questão, permitindo-lhe optar por uma alternativa que pode evitar o próprio conflito, alertando-o para as vantagens decorrentes de consultar um Advogado previamente à tomada de decisões; por outro, como consequência do anterior, e de modo mais profundo, resultará dessa Consulta a possibilidade, em muitos casos de o Advogado veicular uma solução que evite a tramitação de um processo judicial, traduzindo-se num verdadeiro modo alternativo, entenda-se, preventivo de resolução de conflitos, externo aos próprios Tribunais...”

Relativamente ao Projecto “ Clínicas Forenses ” foi, pela vogal Dr.^a Catarina Costa Lopes, apresentado e detalhadamente explicada o programa que, submetido à aprovação do Conselho, foi aprovado por unanimidade...”

(Deliberação de 19.01.2006)

1.23 Análise dos relatórios das inspecções, solicitados pelo CDL nos termos da alínea t), do nº 1 do Artigo 5º do EOA

“...

O Senhor Presidente do Conselho deu conhecimento que na sequência do solicitado pelo CDL, nos termos da alínea t), do n.º 1 do artigo 50º do EOA, está a ser recepcionado um conjunto de dados, os quais estão a ser objecto de tratamento pelos Serviços do CDL, com a finalidade de serem inseridos no Relatório sobre a administração da justiça na área da jurisdição do CDL.

No que respeita ao relatório, o Senhor Presidente lembrou que o mesmo constitui um dos objectivos programáticos do CDL para o ano 2006 e enfatizou a importância do mesmo não só enquanto elemento de divulgação da situação problemática que se vive em diversos tribunais, mas também como veículo de comunicação com a Classe. Nesta sequência e, considerando a grave situação que ocorre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, apelou para que seja elaborado o relatório relativo a este tribunal, do qual conste o registo, entre outros aspectos, das pendências, da experiência do SITAF (sistema informático dos tribunais administrativos e fiscais), das condições logísticas relacionadas com a arrumação dos processos e o enquadramento histórico organizacional dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Ficou estabelecido que, após a conclusão do relatório, se realizaria uma conferência sobre a reforma do contencioso administrativo a ter lugar no próprio Tribunal Administrativo e Fiscal...”

(Deliberação de 09.03.2006)

1.24 Regulamento de escalas para vigorar no âmbito das Delegações

“...

REUNIÕES PLENÁRIAS

Com referência à proposta de regulamento de escalas para actos urgentes no âmbito das comarcas junto das Delegações da área geográfica do Conselho Distrital de Lisboa, aprovada pelas Delegações em reunião de 14 de Janeiro de 2006, após debate e efectuadas algumas alterações pontuais à referida proposta, foi deliberado, por unanimidade, dos votos dos Membros presentes, aprovar o regulamento, que consta em anexo à presente acta.

Mais ficou deliberado, remeter a proposta de regulamento ora aprovada para o Conselho Geral, para ratificação e devida publicação nos termos legais...”

(Deliberação de 06.04.2006)

1.25 A inter-relação com as Delegações na concretização dos objectivos programáticos definidos pelo CDL

“...

Relativamente ao presente projecto, relatório sobre a Administração da Justiça, se pretende que as Delegações contribuam com a recolha de dados de relevo e transmitam a sua sensibilidade apurada localmente, o conhecimento dos pontos críticos no funcionamento da administração da Justiça dentro das suas áreas territoriais de intervenção, dado que o Relatório sobre a Administração da Justiça na área de Jurisdição do CDL visa, entre outros propósitos, mostrar ou denunciar o modo deficiente do funcionamento da justiça, sendo para tal decisiva a identificação dos pontos críticos objectivos, localmente apurados, designadamente condições logísticas, equipamentos, pendências processuais, entre outros pontos que permitam uma posterior reflexão consequente e, eventualmente futuras propostas de alterações legislativas.

Prosseguindo, referiu ainda o Senhor Presidente do Conselho, Dr. António Raposo Subtil que as Delegações têm, inclusive, a possibilidade e a capacidade de criar projectos que garantam, partindo delas próprias, uma intensa interacção com este Conselho, para tal propondo aos presentes neste Plenário que sejam nomeados novos Conselheiros que deverão ser distribuídos pelas Delegações correspondentes considerando os Pelouros e os agrupamentos de Delegações recentemente constituídos em reunião da Interdelegações, tendo em vista tornar possível a realização do Relatório da Justiça com o detalhe inerente às áreas e territórios da competência de cada Delegação.

Mais propôs ainda o Senhor Presidente do Conselho Dr. António Raposo Subtil que fique definido como prioridade a estabelecer de imediato a elaboração do Relatório na área da Delegação de Sintra...”

(Deliberação de 27.04.2006)

1.26 Protocolo com as Páginas Amarelas

“...

“Proposta de Protocolo com as Páginas Amarelas”: foi pelo Senhor Presidente do Conselho Dr. António Raposo Subtil informado aos presentes quanto ao conteúdo e objectivos desta proposta que envolve a Ordem dos Advogados e as Páginas Amarelas mediante a qual, proposta de protocolo, se permitirá designadamente, que todos os Advogados possam vir a inserir a sua identificação e localização gratuitamente no site das Páginas Amarelas, que irá proceder à criação de uma secção específica de pesquisa de advogados...”

(Deliberação de 27.04.2006)

REUNIÕES PLENÁRIAS

1.27 Relatório sobre a administração da justiça

“...

Quanto à elaboração do relatório sobre a administração da justiça na área da jurisdição do CDL, e à realização do ciclo de conferências subordinadas ao tema " A Justiça em Números" foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil informado da actual situação da evolução deste projecto, que se encontra em curso, com a recolha dos dados junto dos respectivos Tribunais, em Lisboa, tendo em seguida dado a palavra aos Senhores Conselheiros que se encontram nomeados responsáveis para cada um dos Tribunais, que descreveram sucintamente o estado em relação ao respectivo Tribunal que lhes foi distribuído, tendo em particular sido referenciada a conferência sobre processo do trabalho agendada para o próximo dia 29 de Maio, para divulgação dos dados estatísticos relativos ao Tribunal do Trabalho, a apresentar pelo Vogal Dr. José António Covas ...”

(Deliberação de 25.05.2006)

1.28 Nomeação de Delegados para os Tribunais

“...

Quanto à nomeação de Delegados para os Tribunais, ficaram, a final, aprovados os seguintes nomes : Dr. Proença de Carvalho – para as Varas Cíveis de Lisboa; Dr. José António Barreiros para as Varas Criminais; Dr. Bessa Monteiro – Tribunal do Comércio; Dr. Fraústto da Silva – Tribunal do Trabalho; Dr. Manuel Correia – Juízos Criminais; Dr. Amílcar de Melo – Tribunal de Família; Dr. Pedro Branco da Cruz – Juízos Cíveis; Dr. José Mário Ferreira de Almeida – Tribunal Administrativo; Dr. Fragoso Marques – Tribunal da Relação de Lisboa.

Quanto à reestruturação do espaço referente às Salas dos Advogados, o assunto está em curso, devendo passar a ser coordenado conjuntamente com os recentes Delegados nomeados para cada Tribunal...”

(Deliberação de 25.05.2006)

1.29 Proposta de alteração à Lei nº 34/2004, de 29 de Julho (Acesso ao Direito e aos Tribunais)

“...

Pelo Vice-Presidente, Dr. Pedro Raposo, Vogal com o pelouro do apoio judiciário foram enunciadas e comentadas as propostas de alteração à Lei n.º 34/2004 de 29 de Julho – Regime de Acesso ao Direito e aos Tribunais, e, subsequentemente apresentada proposta alternativa de redacção relativamente a algumas das disposições legais, em particular, quanto às constantes nos artigos 3º, 4º, n.º2, 7º, n.º3, 8º, n.º2, 15º, n.º3, 25º n.º 4, 33º, n.º 3, 34º, n.º 2 e 45º, alínea e), conforme documento em anexo à presente acta.

Após debate, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:

- a) *aprovar a proposta alternativa de redacção dos artigos constantes do documento em anexo à presente acta;*

REUNIÕES PLENÁRIAS

- b) *consagrar expressamente na Lei o reembolso das despesas realizadas quer no âmbito do patrocínio, quer as decorrentes da participação em geral no sistema de acesso ao direito – artigo 3;*
- c) *a informação jurídica deve ser prestada pelo Ministério da Justiça e pela Ordem dos Advogados, sem prejuízo da colaboração de outras entidades – artigo 4º;*
Em consequência, competirá ao Ministério da Justiça e à Ordem dos Advogados, organizar e implementar o funcionamento de Gabinetes de Consulta Jurídica;
- d) *a consulta jurídica deve limitar-se à informação e ao aconselhamento jurídico, não englobando a realização de diligências extrajudiciais, na medida em que a realização das mesmas é susceptível de constituir um ónus para o Advogado que aderiu ao Sistema de Acesso ao Direito, mormente, quando não esteja em causa, no caso concreto, o apoio judiciário na modalidade de nomeação e pagamento de honorários – artigo 14º;*
- e) *a consulta jurídica deve ser prestada exclusivamente por Advogados, não abrangendo a prestação de serviços por solicitadores – artigo 15ª;*
- f) *a substituição em diligência processual, deve exclusivamente ter lugar para a prática de acto certo e determinado, e apenas em caso de justo impedimento artigo 35º;*
- g) *os participantes no Sistema de Acesso ao Direito, não deve abranger as Sociedades de Advogados, atento o carácter eminentemente pessoal dos actos relativos ao Apoio Judiciário – alínea, c) do artigo 45º;*
- h) *as notificações e as comunicações com os participantes no sistema de acesso ao direito, em particular as estabelecidas entre a Ordem dos Advogados, os Advogados, os serviços da segurança social e os tribunais devem realizar-se através de meios electrónicos e/ou via acesso à web, assumido as partes envolvidas os efeitos que daqui advêm, em particular os que respeitam à contagem dos prazos. O acesso a estes meios de comunicação para além de irem ao encontro do previsto na alínea h), do artigo 86º do EOA, contribuem para uma redução significativa dos custos directos do regime do apoio judiciário – alínea e), do artigo 45º...”*

(Deliberação de 08.06.2006)

1.30 Entrada em vigor do novo RAU

“...

foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil dado nota aos presentes da sua preocupação relativamente ao facto da alteração legislativa em matéria do Arrendamento urbano entrar em vigor em 28 de Junho próximo, sendo que a legislação complementar que a acompanha ainda não está aprovada, só entrando em vigor em momento posterior, reforma legislativa que, por falta de regulamentação, funcionará em dois momentos distintos, com as consequências inerentes, ressalvando-se que o que está em causa não é sequer o próprio conteúdo dos diplomas, mas o procedimento legislativo e consequências decorrentes, perante o qual se deverá tomar uma posição formal e tornar a mesma pública, divulgando-a .

REUNIÕES PLENÁRIAS

No debate, usaram da palavra os Senhores Conselheiros e o assunto foi longamente debatido, tendo a final deliberado o Conselho, por unanimidade, formalizar, como segue:

Considerando que:

O novo regime do arrendamento urbano tem um impacto social e económico de grande expressão;

O novo regime entrará em vigor no próximo dia 28 de Junho, sem se conhecer, com o mínimo de rigor, os diplomas regulamentares, instrumentos jurídicos fundamentais e determinantes para a concretização dos efeitos que se objectivam com o novo regime;

A informação e a formação específica sobre o novo regime, são factores essenciais para a difusão do conhecimento, quer na perspectiva dos cidadãos, quer dos operadores judiciais e de outras profissões relacionadas com o mercado imobiliário;

O CDL deliberou, por unanimidade, manifestar publicamente, a sua perplexidade quanto à data definida para a entrada em vigor do novo regime do arrendamento urbano, entendendo que seria desejável e que, efectivamente, se impõe um período de esclarecimento público nunca inferior a três meses...”

(Deliberação de 08.06.2006)

1.31 Salas de Advogados

“...

quanto às “ Salas dos Advogados” foi pelo Senhor Presidente António Raposo Subtil informado haver sido efectuada deslocação de colaboradores do CDL que compareceram presencialmente em diversos Tribunais para aferir das condições de acesso e utilização de sala e/ou serviços nos Tribunais de Comércio, Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal da Relação, Tribunal da Boa-Hora, Juízos Cíveis, Pequena Instância Cível, Pequena Instância Cível, (Liquidatário) Pequena Instância Criminal, Tribunal de Família e Menores, Tribunal Administrativo e Fiscal, Tribunal criminal de Monsanto, Tribunal Marítimo Tribunal de Instrução Criminal, dos quais resultou um relatório que se encontra distribuído pelas pastas de todos os Senhores Conselheiros presentes e que fica anexo à presente sob documento numero um...”

(Deliberação de 08.06.2006)

1.32 Campanha da advocacia preventiva

“...

Campanha da Advocacia Preventiva: programação das iniciativas a desenvolver pelo CDL, em conformidade com o cronograma delineado” : foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil dado nota aos presentes do estado actual e desenvolvimento das diligências e acções que constituem a presente, mostrando-se rigorosamente cumpridas até à data todas as iniciativas integradas na Campanha, consoante consta do cronograma (que fica anexo como documento numero 2), estando algumas já concluídas e outras em curso, como seja para estes, o caso da iniciativa “ Portal dos Advogados ”, “Centro de Arbitragem e Litígios”, estudo sobre a “ Função Social do

REUNIÕES PLENÁRIAS

Advogado “, criação do centro de atendimento “ Ponto de Acesso ao Direito”, e a Brochura relativa à “ Advocacia Preventiva”...”

(Deliberação de 22.06.2006)

1.33 Protocolo com a APA (Associação Portuguesa de Arbitragem)

“...

Análise da proposta de protocolo a celebrar entre a APA e o CDL “: neste Ponto da OT e em sequência das alterações apresentadas pelo Vogal Dr. Nuno Pinto Coelho de Faria, foi a nova proposta com as alterações submetida à discussão e votação.

Com as descritas alterações foi o texto do protocolo votado tendo sido aprovado por unanimidade.

O texto final do protocolo celebrado entre o CDL e Associação Portuguesa de Arbitragem fica anexo, numerado sob documento numero três...”

(Deliberação de 22.06.2006)

1.34 Dívidas à OA e à Caixa de Previdência

“...

No uso da palavra o Vogal Secretário Dr. Miguel Matias deu nota da circunstância de se ter vindo a agravar o numero de inscritos que têm pagamentos em atraso relativamente à quotização para a Ordem dos Advogados e à Caixa de Previdência o que se reflecte e tem por consequência o decréscimo significativo das receitas orçamentadas, no caso concreto da O. A., impondo-se tomar algumas medidas para corrigir esta situação.

O assunto foi debatido, tendo sido deliberado

1º) solicitar ao Conselho Geral que informe da listagem actual dos devedores das quotizações(em atraso) e informe das diligências de cobrança em curso, sendo intenção do Conselho distrital de Lisboa remeter uma carta a todos os colegas que mantenham quotas em atraso por período superior a três meses.

2º) Posteriormente e de posse dos elementos anteriormente referidos, remeter então uma carta aos colegas com a expressa advertência de que o pagamento das quotas constitui dever estatutário, devendo ser regularizada a situação individual do Advogado com as quotas em atraso, o que, a não ser cumprido, constitui infracção disciplinar...”

(Deliberação de 13.07.2006)

1.35 Atendimento Central e Ponto de Acesso ao Direito

“...

Foi pelo Senhor Presidente do Concelho, Dr. António Raposo Subtil, dado nota da finalidade de tal iniciativa do Conselho Distrital de Lisboa, que, genericamente, visa permitir a recepção e encaminhando do Cidadão que se dirija ao CDL e pretenda informações específicas relacionadas com áreas jurídicas, concretamente indicando e encaminhando para as entidades competentes no contexto solicitado, bem como proceder à recepção de queixas e reclamações ocorridas nesta mesma área da justiça.

REUNIÕES PLENÁRIAS

Trata-se de um projecto novo, ainda em fase de definição de conteúdos e logística, contando com um documento-suporte que fica junto à acta sob documento numero 1.

Prevê-se que tal iniciativa envolva alguns custos, designadamente os decorrentes da previsível necessidade de um funcionário para o efeito, existindo a possibilidade de se procurar obter apoio financeiro a suscitar junto de entidades interessadas em patrocinar tal iniciativa.”

(Deliberação de 13.07.2006)

1.36 Apreciação da proposta de protocolo relativa à criação de um posto de atendimento e informação ao cidadão, no âmbito da justiça;

“...

Foi, pelo Senhor Presidente Dr. António Raposo Subtil apresentada o projecto de protocolo a celebrar entre o Ministério da Justiça e as diversas entidades envolvidas com vista à criação, a título experimental, de um ponto de atendimento e informação do cidadão no âmbito da justiça, denominado “ Infojus “, a instalar no Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha.

Este projecto visa permitir a prestação de informação jurídica gratuita aos cidadãos e o seu encaminhamento para as entidades habilitadas à solução dos problemas que nesta área da justiça, procurem.

O projecto contém um protocolo que sob documento n ° 2 se encontra anexo à presente, relativamente ao qual foi proposta a sua aprovação.

Usaram da palavra os Senhores Conselheiros e o assunto foi longamente debatido, sendo formulada uma proposta mediante a qual a formação será suportada pelas entidades respectivas, as instituições envolvidas, que não pela Ordem dos Advogados que se limitará a suportar a formação inicial e contínua dos Advogados e Advogados Estagiários que integrem a equipa que presta atendimento no denominado “ Infojus”, e tão só.

De tal decisão se deverão notificar as instituições envolvidas e que constam do presente protocolo.

Com tal alteração e referência foi a proposta aprovada por unanimidade, devendo ser remetida ao Conselho geral...”

(Deliberação de 21.09.2006)

1.37 Publicação “A Função Social do Advogado”

“...

Foi, pelo Senhor Presidente do Concelho Dr. António Raposo Subtil informado que iria ser enviado a todos os Advogados inscritos pelo Conselho Distrital de Lisboa, um exemplar do estudo “ A Função Social do Advogado “, resultante do trabalho que visou o apuramento da actual “ imagem” ou opinião que os cidadãos têm dos Advogados, em geral, e do seu Advogado em particular, trabalho que foi coordenado pela Profª. Dra. Maria Odília Teixeira,

REUNIÕES PLENÁRIAS

da Faculdade de Psicologia e Ciências da Comunicação da Universidade de Lisboa, com a colaboração de elementos do Conselho Distrital de Lisboa.

Esta obra foi realizada no âmbito das comemorações do 80º aniversário da Ordem dos Advogados e insere-se na Campanha pela Advocacia Preventiva...”

(Deliberação de 03.10.2006)

1.38 Apoio Judiciário, pedidos de escusa

“...

Informou ainda o Senhor Presidente do Concelho, Dr. António Raposo Subtil da existência de um elevado numero de pedidos formulados por Advogados e Advogados Estagiários, no âmbito do apoio judiciário pedindo escusa ou simplesmente, prorrogação, os quais pedidos, por excessiva acumulação de expediente, não tem permitido responder no espaço de tempo considerado útil e desejável.

O assunto foi objecto de debate, tendo os presentes admitido que nas centenas de pedidos realizados a percentagem de deferimento é elevadíssima, pelo que se justifica uma intervenção eficaz que permita reduzir estas pendências, tendo sido deliberado, com a finalidade de descongestionamento de expediente e de simplificação processual, se deverão considerar tacitamente deferidos os pedidos de escusa e de prorrogação, no âmbito do apoio judiciário, os quais não seja dada resposta atempada...”

(Deliberação de 03.10.2006)

1.39 Colaboração do CDL no âmbito de vários projectos

“...

Pelo Senhor Presidente foi feita uma breve exposição sobre o trabalho desenvolvido pela Comissão dos Direitos Humanos da OA e dos motivos subjacentes à realização da iniciativa objecto de apreço, relativa à implementação de gabinetes de consulta jurídica nos estabelecimentos prisionais e realização do inquérito aos estabelecimentos prisionais e aos reclusos.

Após, análise e debate, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa, estando o CDL disponível para cooperar no desenvolvimento do projecto, sendo que, para tanto, a participação, em concreto, do CDL deve ser devidamente identificada e conferida com referência ao seu orçamento...”

(Deliberação de 19.10.2006)

1.40 Representantes da OA para as CAM

“...

Deliberação sobre o modo de nomeação dos representantes da Ordem para as CAM (Comissões Arbitrais Municipais)

REUNIÕES PLENÁRIAS

Considerando que:

- a) *de acordo com a deliberação do Conselho Geral de 8 de Setembro de 2006, a escolha e nomeação dos representantes da OA nas CAM, para a área do CDL, é da exclusiva competência do Presidente do Conselho Distrital de Lisboa;*
- b) *a implementação e funcionamento das CAM decorre da aplicação do Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), pretendendo-se que as mesmas assumam um papel de relevo na aplicação deste novo regime, sobretudo no que concerne ao regime transitório destinado aos contratos de arrendamento mais antigos, os quais são com frequência fonte de conflito entre as partes;*
- c) *as CAM no âmbito da sua competência material, exercem funções administrativas, decisórias e de acompanhamento;*
- d) *as CAM têm competência para dirimir alguns tipos de conflitos, nomeadamente os relativos a obras e à efectiva utilização do locado;*
- e) *as CAM coordenam todo o processo de determinação do coeficiente de conservação do locado, o qual tem reflexos no valor da renda a pagar;*
- f) *as CAM desempenham funções relevantes em matéria de recolha e encaminhamento de informação, por forma a permitir a monitorização da aplicação prática do NRAU;*
- g) *na preocupação do legislador no que respeita à determinação das Entidades que compõem as CAM, esteve subjacente, por um lado o respectivo quadro de competências e, por outro o impacto social e económico decorrente do NRAU;*
- h) *a Ordem dos Advogados tem o dever de acompanhar e de contribuir para a monitorização da aplicação do NRAU, nomeadamente na vertente das CAM;*
- i) *para atingir tal desiderato, torna-se necessária e imprescindível uma coordenação plena e uma estreita articulação entre o Presidente do Conselho Distrital de Lisboa e os representantes da OA nomeados para aquelas comissões;*

Foi, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

REUNIÕES PLENÁRIAS

- atentas as atribuições da Ordem dos Advogados, nomeadamente as constantes no artigo 3º do EOA, as nomeações para as CAM devem preferencialmente recair, por inerência do cargo que exercem, sobre os titulares dos Órgãos da Ordem dos Advogados;

- tendo presente o carácter previsivelmente transitório das CAM, a nomeação durará por um período de 1 (um) ano, renovável por igual período, caso não exista indicação em contrário da Ordem dos Advogados e salvo os casos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 161/2006 de 8 de Agosto;

- na escolha do representante poderá o Presidente do Conselho Distrital de Lisboa ouvir o Presidente da Delegação correspondente à área do Município da CAM...”

(Deliberação de 19.10.2006)

1.41 Relatório sobre a administração da justiça

“...

Com o objectivo de auxiliar na tomada de decisões e, por conseguinte, dar continuidade ao desenvolvimento do **Relatório sobre a Administração da Justiça na Área da Jurisdição do CDL**, foi apresentado o ponto de situação sobre o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos meses, conforme informação detalhada disponível no forum do CDL.

Assim:

1- Relatório de 2004 da Procuradoria Geral da República:

Encontra-se elaborado o resumo dos dados constantes do relatório.

2- Tribunal do Comércio de Lisboa:

Os dados estão coligidos, faltando complementar com outros que o Juiz Presidente do Tribunal do Comércio ficou de enviar em Setembro, o que até ao momento não ocorreu, tendo o Dr. Miguel Ventura enviado e-mail insistindo no pedido.

3- Juízos criminais:

A informação recolhida está tratada, porém os dados são insuficientes, havendo que aprofundar a pesquisa.

4- Varas criminais:

Falta efectuar o levantamento dos dados.

5 - Tribunal do Trabalho de Lisboa:

Os dados estão coligidos, encontrando-se a informação devidamente tratada.

REUNIÕES PLENÁRIAS

6- Varas Mistas e Tribunal de Família e de Menores:

Em fase de recolha de dados e de tratamento da informação...

(Deliberação de 06.12.2006)

1.42 Provas orais de agregação

“...

Foi deliberado, por unanimidade, constituir uma comissão para a redefinição das regras e procedimentos inerentes à realização das provas orais de agregação e para o estabelecimento de mecanismos que permitam uma monitorização das medidas que venham a ser implementadas.

A comissão é composta pelos seguintes Conselheiros:

- 1- *Dr. Angelo d'Almeida Ribeiro*
- 2- *Dr. Pedro Raposo*
- 3- *Dra. Olga Cruz*
- 4- *Dr. Miguel Ventura*
- 5- *Dr. José António Covas...*”

(Deliberação de 06.12.2006)

1.43 Reforma da Acção Executiva

“...

Considerando que

No âmbito dos objectivos programáticos estabelecidos se destaca a elaboração do relatório sobre a administração da justiça na área da jurisdição do CDL com o compromisso da apresentação e divulgação por todos os Colegas dos relatórios da situação da justiça na sua área de competência;

O desenvolvimento desse trabalho decorreu de forma faseada e sistemática e consistiu, entre outros aspectos, no levantamento local da situação dos vários tribunais, abrangendo o número de pendências processuais, o quadro de Magistrados por Tribunal, o número de funcionários judiciais e os meios logísticos disponíveis nos Tribunais;

Sempre que determinadas situações, pela sua gravidade, se revelaram susceptíveis de obstar ao funcionamento da justiça, o CDL alertou publicamente as autoridades governamentais, realizou conferências e informou continuamente a Classe;

O caso das execuções atingiu um nível insustentável, não estando só em causa a simples morosidade em que muitas vezes os tribunais se vão “afundando”, mas, pelo contrário, uma situação de quase total inoperacionalidade com forte tendência para um agravamento;

Os cidadãos acreditaram nas opções quanto à reforma da acção executiva e assimilaram, também, que lhes seriam dados os meios necessários para vingar, todavia, tais expectativas foram goradas;

REUNIÕES PLENÁRIAS

O CDL alertou publicamente, ao longo dos últimos três anos e por diversas ocasiões, para o estado caótico e de bloqueio dos Juízos de Execução da Comarca de Lisboa, mediante a demonstração dos dados estatísticos recolhidos directamente nos Tribunais;

Existem alguns aspectos da aplicação da reforma da acção executiva que exigem uma atitude de ponderação e de ajuste face às experiências recolhidas no âmbito dos processos em curso e que o Governo apresentou, recentemente, o projecto de alteração do regime da acção executiva,

O Conselho Distrital de Lisboa reunido em reunião plenária de 21 de Dezembro de 2007, deliberou, recomendar ao Conselho Geral que no âmbito do processo legislativo em curso e no contexto da audição da Ordem dos Advogados, sejam tidas em consideração as seguintes linhas de orientação:

- *Classificação dos títulos no requerimento executivo, pelo mandatário do exequente, como estando ou não sujeitos a despacho prévio, evitando assim essa análise pela secretaria.*
- *Nos casos em que não existe necessidade de despacho prévio, entrega directa da cópia do requerimento executivo pelo mandatário do exequente ao solicitador de execução, logo depois da distribuição.*
- *Clarificação do papel do exequente como responsável pela condução do processo executivo, prevendo as formas de relação directa entre o mandatário do exequente e o solicitador de execução.*
- *Atribuição ao mandatário do exequente da possibilidade de realizar determinados actos nos casos em que o solicitador de execução não os pratique nos prazos previstos no Código de Processo Civil.*
- *Clarificação da possibilidade do executado ser constituído depositário na penhora de recheios de habitação (bens móveis), evitando custos que inviabilizam a diligência nos casos de valor mais reduzido e possibilitando a venda com a posterior entrega dos mesmos pelo executado ao adquirente.*

(Deliberação de 21.02.2007)

NOVAS INICIATIVAS

Semana Advogar pela Cidadania

No seguimento do Dia da Consulta Jurídica Gratuita, o CDL deliberou organizar a Semana ADVOGAR pela Cidadania. Realizada de 18 a 22 de Junho de 2007, a Semana ADVOGAR pela Cidadania integrou a 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica Gratuita.

Em 2007, o objectivo desta iniciativa continuou a ser proporcionar aos cidadãos o acesso ao direito através da informação e consulta jurídicas, alargando neste ano o raio de acção através da promoção fóruns de

discussão abertos ao público em geral. O Conselho pretendeu, desta forma, fomentar o debate e reflexão sobre temas prementes na sociedade, cuja concretização se apoia de forma inequívoca no direito.

Associaram-se a esta iniciativa 33 entidades, desde organizações não governamentais, institutos públicos, tribunais e associações de cidadãos.

À semelhança de 2006, a acção mereceu o Alto Patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República.

A Semana ADVOGAR pela Cidadania obedeceu à seguinte programação:

Evento	Data
Fórum de Discussão "Cidadania e Participação Cívica"	18 de Junho
Fórum de Discussão "Direitos Humanos Fundamentais"	19 de Junho
Fórum de Discussão "Responsabilidade Ambiental"	20 de Junho
2ª Edição de Dia da Consulta Jurídica Gratuita	21 de Junho
Conferência de Encerramento	22 de Junho

Os fóruns de discussão, de livre acesso, tiveram lugar em diversos locais, tendo havido a preocupação de estabelecer uma relação entre os mesmos e o tema em discussão.

Cidadania e Participação Cívica	Palácio da Justiça
Direitos Humanos Fundamentais	Tribunal da Relação
Responsabilidade Ambiental	Jardins da Fundação Calouste Gulbenkian

Para a moderação dos fóruns, foram convidados jornalistas; a saber:

Emídio Rangel, Luis Miguel Viana e Ricardo Santos Ferreira.

NOVAS INICIATIVAS

O painel de oradores foi o seguinte:

Cidadania e Participação Cívica	Direitos Humanos Fundamentais	Responsabilidade Ambiental
Dra. Maria Cidália Figueiredo Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural	Dra. Paula Policarpo Abraço	Arquitecto Gonçalo Ribeiro Telles
Dr. António Francisco Martins Associação Sindical de Juizes Portugueses	Dra. Raquel Franco Amnistia Internacional	Dra. Fernanda Bernardo Agência Portuguesa do Ambiente
Dra. Isabel Monteiro Caritas	Dra. Aurora Rodrigues Associação Portuguesa de Mulheres Juristas	Dr. Raul Mota Cerveira Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente
Dra. Paula Cremon Cruz Vermelha	Dra. Teresa Vieira da Silva Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género	Dra. Sónia Coelho GEOTA
Dr. Manuel Fidalgo Direcção Geral do Consumidor/Centro Europeu do Consumidor Centro Europeu do Consumidor	Dra. Mónica Farinha Conselho Português para os Refugiados	Dr. Paulo Magalhães QUERCUS
Dra. Susana Ramos Instituto Português da Juventude A Juventude e a participação activa no exercício da cidadania: pela construção de uma sociedade mais plural	Dr. João Manuel da Silva Miguel Ministério da Justiça	
Dr. João José Fernandes OIKOS	Dra. Catarina Ventura Provedoria de Justiça	
	Dr. João Ataíde Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	
	Dr. Feliciano Barreiras Duarte Jurista	

A Conferência de Encerramento teve como orador convidado o Economista Dr. João Sagueiro, onde foram apresentadas as conclusões preliminares dos fóruns de discussão e da 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica Gratuita.

Treze Delegações juntaram-se a esta iniciativa do CDL, desenvolvendo e implementado no perímetro das respectivas Comarcas a 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica e, no caso de Cascais e Mafra, a realização de fóruns.

Almada	Lourinhã
Amadora	Mafra
Barreiro	Seixal
Benavente	Sintra
Cadaval	Torres Vedras
Cascais	Vila Franca de Xira
Loures	

NOVAS INICIATIVAS

2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica Gratuita em Números

A 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica foi amplamente difundida nos órgãos de comunicação social e divulgada junto dos cidadãos.

Na 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica foi divulgado através de uma acção de proximidade com os cidadãos, com a distribuição de 490

mil folhetos nas caixas de correio situadas nas catorze comarcas indicadas e de outros 10 mil entregues em mão em locais de grande afluência de Lisboa. O quadro seguinte demonstra a extensão da 2ª Edição do Dia da Consulta Jurídica Gratuita:

Comarca	Entidade	Nº de Adv.	Nº de Cons.	Nº de Gab.
Almada	Delegação	13	64	4
Amadora	Delegação	9	91	6
Benavente	Delegação	7	24	2
	Biblioteca de Salvaterra de Magos	5	22	2
Barreiro	Delegação	15	62	2
Cascais	Delegação	5	51	2
	Tribunal	2	18	1
	Abraço	4	23	1
Lisboa	Associação de Apoio à Vítima	7	24	3
	Associação Portuguesa de Mulheres Juristas	2	9	1
	Conselho Distrital de Lisboa	74	315	28
	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	4	17	1
	Direcção Geral do Consumidor	6	41	4
	Instituto Português da Juventude	7	26	2
	Governo Civil de Lisboa	5	21	2
	Instituto de Apoio à Criança	6	21	2
Lourinhã	Delegação	5	26	1
Loures	Acime Carrefour	6	47	1
	Acime Sacavém	5	24	1
	Delegação	7	28	3
Loures	Câmara Municipal de Loures	2	2	1
	Câmara Municipal de Odivelas	5	26	1
	Delegação	7	28	3

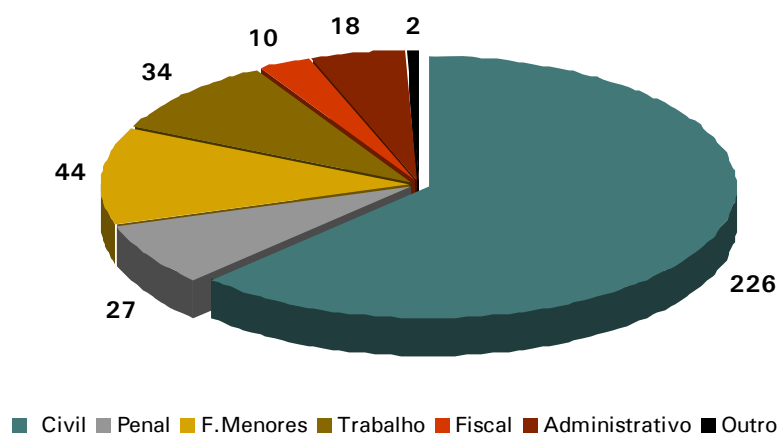
NOVAS INICIATIVAS

Comarca	Entidade	Nº de Adv.	Nº de Cons.	Nº de Gab.
Mafra	Delegação	9	42	4
Sintra	Delegação	22	94	5
	S. Martinho	3	12	2
Seixal	Acime Seixal	5	17	1
	Delegação	11	46	2
Torres Vedras	Delegação	4	27	3
Vila Franca de Xira	Delegação	6	34	2
Total		261	1254	90

Cerca de 300 advogados disponibilizaram-se para prestar consulta jurídica gratuita e, no dia 21 de Julho, foram atendidos 1225 cidadãos.

A área do direito mais solicitada foi a do Direito Civil, com um total de 226 consultas prestadas, ultrapassando os 50%.

Consultas Jurídicas, por Área de Direito



NOVAS INICIATIVAS

Relatório sobre a Administração da Justiça na área da Jurisdição do CDL – A Justiça em números

O Relatório sobre a Administração da Justiça na área da jurisdição do CDL teve como objectivo denunciar, através da identificação de dados objectivos, o deficiente funcionamento da Justiça, contribuindo assim para a reflexão sobre eventuais alterações legislativas.

No âmbito desta iniciativa foram realizadas várias conferências respeitantes às áreas do Direito do Trabalho, Administrativo, Família e Menores, Acção Executiva e Comércio.

Data/Local	Conferências realizadas em 2007
<p style="text-align: center;">3 de Maio 2007 18h00</p> <p>Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>Debate público sobre a extinção do 4º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa – Diagnóstico das consequências Dr. António Raposo Subtil – <i>Apresentação</i> Dr. Luís Silva - <i>Dados estatísticos relativos ao Tribunal de Família e Menores de Lisboa</i> Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas – Juíza do 3º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa Dra. Renata Wytton da Terra – Juíza do 4º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Lisboa Dr. Celso Manata – Procurador-Coordenador</p>
<p style="text-align: center;">9 de Maio 2007 18h00</p> <p>Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>Debate público sobre a extinção dos 4º e 5º Juízos do Tribunal de Trabalho de Lisboa Dr. António Raposo Subtil – <i>Apresentação</i> Dr. José António Covas Dr. Diogo Ravara – Juiz Presidente do Tribunal de Trabalho de Lisboa</p>
<p style="text-align: center;">25 de Julho 2007 18h30</p> <p>Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>Tribunal de Família e Menores da Administração da Justiça - Comarcas de Cascais, Barreiro, Lisboa, Loures, Vila Franca de Xira, Sintra e Seixal Dr. António Raposo Subtil – <i>Apresentação</i> Dr. Luís Silva – <i>Dados Estatísticos relativos aos Tribunais de Família e Menores</i> Prof. Doutor Diogo Leite de Campos – <i>A nova pessoa e a nova família: os direitos da pessoa</i> Dra. Maria Gomes Bernardo Perquilhas – Juíza do Tribunal de Família e Menores de Lisboa</p>
<p style="text-align: center;">22 de Novembro 2007 14.30h</p> <p>Auditório Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro</p>	<p>As alterações do CIRE - processos urgentes e âmbito das competências do Tribunal do Comércio Dra. Ana Dias – <i>Dados Estatísticos relativos aos Tribunais do Comércio de Lisboa e Vila Nova de Gaia</i> Dra. Maria José Costeira - Juiz Presidente do Tribunal do Comércio de Lisboa <i>Âmbito das competências do Tribunal do Comércio - apreciação crítica</i> Dr. António Raposo Subtil - <i>A natureza urgente do processo de insolvência</i> Dr. César Bessa Monteiro – <i>A directiva 2004/48/CE, relativa ao respeito dos direitos de propriedade intelectual</i> Dr. Nuno Cruz - <i>Tramitação dos processos relativos à propriedade Industrial</i></p>

NOVAS INICIATIVAS

Com base neste Ciclo de Conferências, o CDL editou dois livros intitulados “A Justiça em Números”. O primeiro volume foi lançado a 29 de Setembro de 2006, por ocasião do 80º Aniversário da Ordem dos Advogados, e reuniu os dados estatísticos relativos aos tribunais do Trabalho, Comércio, Família e Menores, Administrativo e Fiscal e Juízos de Execução, da Comarca de Lisboa divulgados nas cinco conferências realizadas entre Maio de 2005 e Julho de 2006.

O segundo volume, “A Justiça em Números O Tribunal de Família e Menores na administração da Justiça”, de natureza mais específica, foi apresentado no dia 27 de Setembro de 2007, teve por base a

conferência realizada a 25 de Julho, que teve bastante repercussão na comunicação social. O Vogal-Secretário, Dr. Luís Silva, responsável pela organização do livro, fez a apresentação da publicação, que congrega elementos estatísticos sobre os tribunais de família e menores do círculo judicial de Lisboa e documenta, de forma irrefutável, as situações vividas nestas instituições. O livro conta ainda com os contributos de antigos bastonários, advogados e instituições públicas.

No seguimento da conferência As alterações do CIRE - processos urgentes e âmbito das competências do Tribunal do Comércio, foi coligida um conjunto de informação sobre os tribunais do Comércio, que se encontra disponível em brochura.

NOVAS INICIATIVAS

Ciclo de Conferências dos 80 anos da Ordem dos Advogados

"80 Anos, 80 Conferências" é uma iniciativa do Conselho Distrital de Lisboa com o objectivo de assinalar o aniversário da Ordem dos Advogados.

Este ciclo de conferências, iniciado em 29 Novembro de 2006, prolongou-se durante o ano de 2007 abordando temas relevantes, actuais e inovadores para o exercício da advocacia, contando com a concretização de 30 conferências (26 realizadas no ano de 2007 e 4 em 2006).

Conferências realizadas em 2007

Tema	Oradores	Data	Adv.	Est.	Outros	Total
Liberdade e Criatividade na Gestão de Empresas - Que papel para o jurista?	Dr. António de Magalhães Dr. Pires de Lima	18 Janeiro	5	62	3	70
A Globalização e os Novos Desafios para a Justiça	Dr. Paulo Teixeira Pinto	6 de Fevereiro	8	64	1	73
Prática e procedimentos do processo disciplinar no direito laboral (lançamento do livro)	Dr. Diogo Vaz Marecos	23 de Março	30	49	0	79
Prática e procedimentos do processo disciplinar no direito laboral – 2ª Edição	Dr. Diogo Vaz Marecos	31 de Maio	42	14	5	61
Crianças em risco – Processo Tutelar Educativo	Dra. Antónia Soares	1 de Junho	26	22	2	50
Internamento compulsivo	Dr. Álvaro Carvalho	25 de Junho	14	38	1	53
O Registo das Marcas e Patentes	Dra. Olga da Cruz Landim	26 de Junho	29	38	0	67
O papel do advogado na execução das penas	Dr. Carlos Pinto de Abreu	29 de Junho	22	31	1	54
A Nova Legislação Recursória Cível	Conselheiro Cardona Ferreira	11 de Julho	37	42	0	79
Cálculo das indemnizações em Portugal	Juiz José Capacete e Dr. António Pinto Pereira	12 de Julho	52	32	0	84
A Responsabilidade Civil do Advogado	Dra. Nélia Daniel Dias	16 de Julho	16	39	0	55
Novo Mapa Judiciário	Bastonário Rogério Alves	18 de Julho	14	31	0	45
O Advogado e a Política	Dr. Narana Coissoró e Dr. Edgar Valles	26 de Julho	9	18	1	28
Vícios da sentença - o artigo 410.º do CPP	Procuradora Adjunta - Dra. Lisa Santos	18 de Setembro	45	40	0	85
O novo Código Penal e de Processo Penal	Dr. Magalhães e Silva	8 de Outubro	44	48	0	92

NOVAS INICIATIVAS

Tema	Oradores	Data	Adv.	Est.	Outros	Total
Negligência Médica	Mestre António Pinto Pereira Dra. Maria José Morgado Juíza Conceição Oliveira	11 de Outubro	58	56	1	115
O Registo das Marcas e Patentes – 2ª Edição	Dra. Olga da Cruz Landim	15 de Outubro	38	43	0	81
Recursos no Código de Processo Penal	Dr. Carlos Pinto de Abreu	18 de Outubro	42	41	0	83
Os órgãos da Ordem dos Advogados enquanto órgãos da Administração Pública Portuguesa	Dr. Luís Alves	22 de Outubro	8	18	0	26
O Cálculo das indemnizações em Portugal – 2ª Edição	Mestre António Pinto Pereira	8 de Novembro	47	33	1	81
Geopolítica da Europa e desenvolvimento económico	General Loureiro dos Santos	21 de Novembro	0	0	17	17
As relações entre impugnação administrativa e a impugnação contenciosa perante o contencioso administrativo	Dr. Luís Alves	23 de Novembro	31	23	0	54
Fiscalidade e Crescimento económico	Prof. Dr. Medina Carreira	29 de Novembro	9	17	19	45
A importância da Jurisprudência dos tribunais comunitários no processo de construção europeia	Dra. Isabel Meireles	3 de Dezembro	3	18	0	21
Portugal – factores de desenvolvimento	Prof. Dr. Paulo Teixeira Pinto	6 de Dezembro	0	4	9	13
Portugal – Desafios Económicos e Sociais	Dr. João Salgueiro	12 de Dezembro	1	5	8	14

Dados	N.º
T Conferências Realizadas	26
Conferencistas	25
Participantes	N.º
Advogados	630
Estagiários	826
Outras Inscrições	69
Total	1525

NOVAS INICIATIVAS

Newsletter ORDEM XXI

A Ordem XXI foi uma newsletter especialmente criada para ser visionada na Internet e divulgada por correio electrónico. O boletim informativo virtual teve como objectivo dinamizar a relação entre o CDL e a Classe, dando a conhecer a actividade do Conselho e fomentado a reflexão e o debate sobre os diversos assuntos com os quais o

Advogado se confronta no seu quotidiano.

Desde o seu lançamento, a newsletter contabilizou 18 números, lançando para o debate diversos temas de interesse. A última newsletter foi publicada a 5 de Janeiro de 2007, versando sobre a aplicação prática da redução das férias judiciais.

Salas dos Tribunais

Palácio da Justiça

O Conselho Distrital de Lisboa disponibilizou no Palácio da Justiça uma nova sala de apoio aos Advogados e Advogados Estagiários. Esta sala, situa-se no 7º piso – átrio Norte.

Assim, ao Ponto de Acesso ao Direito (entrada - átrio Sul) e ao Centro de Documentação e Informação no Palácio da Justiça (4º piso – átrio Norte), junta-se a Sala de Apoio aos Advogados, vocacionada para a

leitura, reuniões e para consultas de processos.

A sala encontra-se equipada com uma mesa de reuniões, um sofá e mesa de apoio e foi recentemente decorada com fotografias do Palácio da Justiça.

As chaves da sala encontram-se disponíveis no Ponto de Acesso ao Direito (entrada - átrio Sul) e no Centro de Documentação e Informação (4º Piso Átrio Norte).

NOVAS INICIATIVAS

Tribunal da Boa Hora

A sala de Advogados do Tribunal da Boa Hora (Vara Criminais), foi transferida em 2007 para o átrio de entrada do Tribunal, no início do corredor (do lado esquerdo).

O espaço, que se encontra equipado com um computador com instalação do Microsoft Office e acesso à Internet e com uma impressora, visa proporcionar um apoio mais adequado e responder, de modo mais eficiente,

às necessidades observadas pelos Advogados e Advogados Estagiários que se deslocam ao Tribunal, principalmente àqueles que integram as escalas de prevenção.

A nova localização da sala serve melhor os Cidadãos e os Advogados, estando mais acessível a todos.

Centro de Informação e Documentação no Palácio da Justiça

Em Junho de 2007, por ocasião da *Semana Advogar pela Cidadania*, foi inaugurado o Centro de Informação e Documentação no Palácio da Justiça, que funciona no 4º piso deste tribunal - Átrio Norte.

Vocacionado para Magistrados, Advogados e Advogados Estagiários e funcionários do Palácio, o centro presta apoio documental em estreita articulação com a biblioteca da Ordem, em concreto, na consulta e no empréstimo de livros, nas pesquisas temáticas e no acesso às bases de dados.

Localizado no 4º piso – Átrio Norte, o CDI-PJ disponibiliza serviço de fotocópias e impressões, estando a

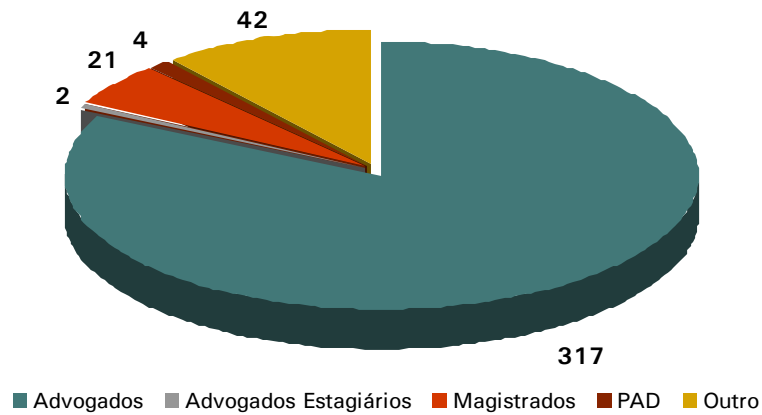
sala equipada com uma mesa de reuniões, três estantes, cinco computadores com acesso à web e uma impressora. As chaves da Sala de Apoio ao Advogados (7º piso – Átrio Norte) podem ser solicitadas no centro.

O CDI-PJ encontra-se em funcionamento das 9.30h às 17.30h, encerrando das 12.30h às 13.30h.

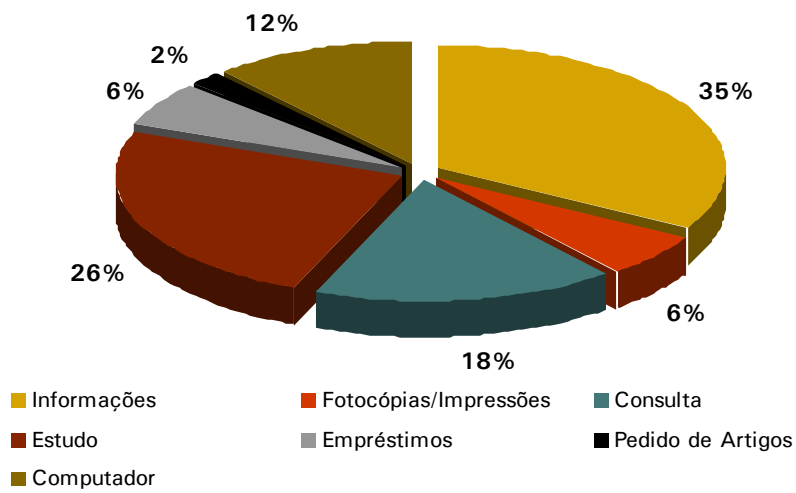
Ao longo destes seis meses, o centro recebeu 387 utilizadores, cuja maioria são Advogados. Embora diversos, uma faixa significativa dos utilizadores tem como objectivo obter informações ou estudar. No total, foram tiradas 3007 fotocópias/impressões.

NOVAS INICIATIVAS

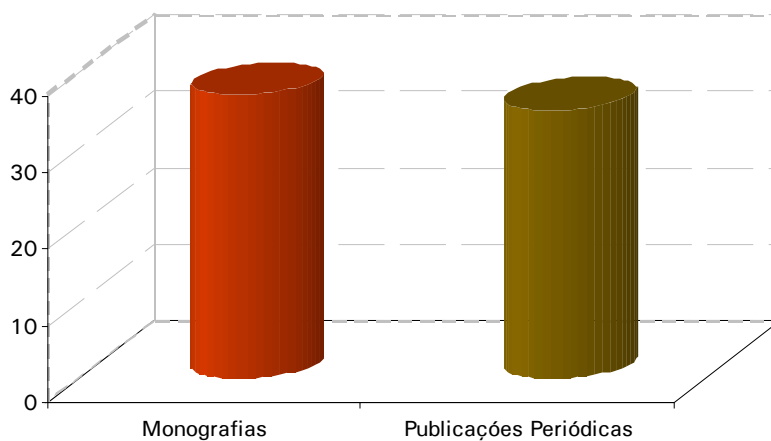
Estatuto dos Utilizadores



Objectivo dos Utilizadores

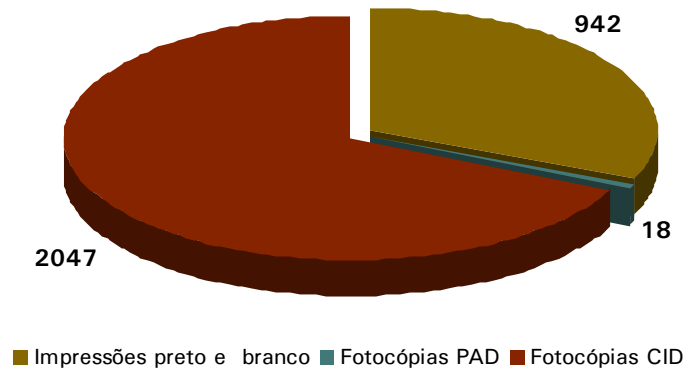


Tipo de Consulta



NOVAS INICIATIVAS

Impressões e Cópias



Ponto de Acesso ao Direito – CDL e Palácio da Justiça

O Ponto de Acesso ao Direito (PAD), implementado no início de 2007, tem como finalidade apoiar todos aqueles que se deslocam ao Conselho à procura de orientação na resolução de assuntos pendentes de natureza jurídica, de entre as quais se destacam as seguintes:

- i) requerer a nomeação de um advogado no âmbito do apoio judiciário,
- ii) apresentar uma queixa crime,
- iii) como proceder face a uma notificação judicial que acabaram de receber.

É objectivo do PAD facilitar ao cidadão o estabelecimento de canais de comunicação com as instituições, actuando como elo privilegiado entre

os cidadãos e a administração pública, contribuindo, deste modo, para a celeridade e eficácia no tratamento dos assuntos.

Não compete ao PAD prestar directamente qualquer serviço de consulta jurídica ou apoio judiciário, mas antes efectuar uma triagem das questões e queixas que lhe forem submetidas, reenviando a pessoa em causa para a advocacia, o sistema de acesso ao Direito, o Gabinete de Consulta Jurídica ou outras entidades que julgue adequadas.

O PAD encontra-se a funcionar em dois locais: na sede do CDL (Átrio Central) e no Palácio da Justiça.

- a) Por iniciativa conjunta do Conselho Distrital de Lisboa e da Comissão dos

NOVAS INICIATIVAS

Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, coadjuvada pela Subcomissão de Colaboradores da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, foi criado a 8 de Fevereiro de 2007 um Serviço de Reencaminhamento do Cidadão, integrado no Ponto de Acesso ao Direito.

Um dia por semana, todas as quintas-feiras, das 10 às 13h00 e das 14h00 às 17h30 o atendimento é dedicado em exclusivo a questões específicas da área dos Direitos Humanos (tais como denúncias de maus tratos policiais, de violência doméstica, de racismo ou discriminação ou de queixas de mau funcionamento de serviços da Administração Pública em geral e da Justiça em particular). O

serviço é assegurado por membros e colaboradores da Subcomissão de Colaboradores da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, em regime de voluntariado, devidamente enquadrados e apoiados por um membro da Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados.

O funcionamento deste Serviço é normalmente assegurado pelo Conselho Distrital de Lisboa, integrado no Ponto de Acesso ao Direito, e visa essencialmente, ouvir os cidadãos, identificar os assuntos e, caso a natureza destes não se integre no quadro das competências estatutárias da Ordem dos Advogados, encaminhá-los para as entidades competentes.

Atendimento	N.º
Presencial	116
Telefónico	302
E-mails	7
Reencaminhamento para outros serviços	56

b) Tendo presente a filosofia que presidiu à abertura do Ponto de Acesso ao Direito junto da sede do CDL – **aproximar os cidadãos da justiça, fomentar a advocacia preventiva, em ordem ao exercício da cidadania** -, o CDL deliberou, em

Junho de 2007, criar um segundo Ponto de Acesso ao Direito no Palácio da Justiça – átrio Sul, funcionando em consonância com o horário do tribunal.

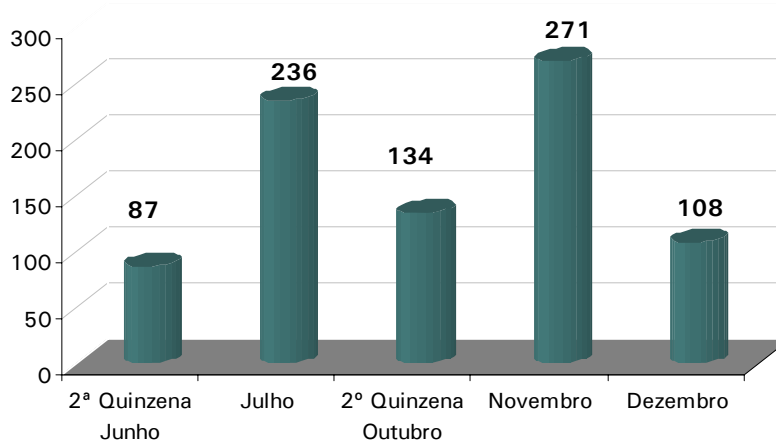
Esta iniciativa, para cuja concretização contribuiu a

NOVAS INICIATIVAS

disponibilidade da Direcção-Geral da Administração da Justiça e do Juiz Administrador do Tribunal (Varas Cíveis) tem vindo a revelar-se de

inegável utilidade para os cidadãos como se verifica através dos registos de acesso ao PAD.

Registo dos Cidadãos - Palácio da Justiça



Comunicação com a Classe

Página de Internet e Mailings

No seguimento do *modus operandi* adoptado, o Conselho Distrital baseia a comunicação com a classe em dois eixos fundamentais:

- 1) a página de Internet (www.oa.pt/lisboa)
- 2) mailings de divulgação via correio electrónico.

Neste sentido, toda a informação sobre a actividade do conselho e/ou sua tomada de posição sobre assuntos relacionados com o funcionamento da justiça é publicada na página de Internet e divulgada junto dos seus associados através de mailing via correio electrónico.

Em 2007, foram enviados 16 mailings via correio electrónica para a Classe sobre matérias diversas e de interesse para o exercício da profissão, como por exemplo:

- Acesso ao sistema informático *Habilus*,
- CDL denuncia grave crise nos Tribunais do Comércio,
- Nova sala de apoio aos Advogados no Palácio da Justiça.

NOVAS INICIATIVAS

Medalha comemorativa dos 35 anos de inscrição

O CDL entregou, pela primeira vez, em 2007, a medalha comemorativa dos 35 anos de inscrição, destinada a distinguir os Advogados que exerceram a sua profissão durante, pelo menos, 35 anos, sem punição de carácter disciplinar superior à multa.

O acontecimento decorreu em ambiente de salutar convivência entre os colegas, aos quais foi entregue, com a solenidade devida, o galardão dos 35 anos de inscrição.

Primeira cerimónia

No dia 18 de Maio de 2007 e, no contexto das comemorações do Dia do Advogado, teve lugar a primeira cerimónia de entrega da medalha comemorativa aos Advogados com mais de 35 anos de actividade. Foram entregues cerca de 90 medalhas.

Segunda cerimónia

No dia 27 de Setembro de 2007, o Conselho Distrital de Lisboa realizou uma segunda cerimónia, na qual foi entregue a 50 advogados a medalha comemorativa dos 35 anos de actividade. O momento contou com a presença de familiares e amigos dos homenageados.

Prémio Justiça e Comunicação

Por entender como o mais valioso património dos advogados o conjunto de princípios e valores essenciais à advocacia, o Conselho Distrital de Lisboa lançou em 2004 o Prémio Justiça e Comunicação Dr. Francisco Sousa Tavares, destinado a jornalistas.

Os valores essenciais à advocacia integram a determinação e a coragem na defesa dos direitos humanos, a

luta pela liberdade e o sentimento profundo e permanente de Justiça.

O Dr. Francisco Sousa Tavares foi um corajoso causídico, figura destacada do Portugal Democrático, notável homem público, deputado, Ministro e jornalista, que nunca se vergou perante as injustiças, sendo um exemplo a seguir para todos os advogados e advogados estagiários.

NOVAS INICIATIVAS

Mais ainda, o Conselho Distrital de Lisboa considera que os órgãos de comunicação social devem tratar os temas relacionados com a Justiça de forma séria, independente e rigorosa, constituindo assim um dos melhores veículos de divulgação dos sistemas jurídico e judiciário português.

Neste sentido, este prémio pretende homenagear a figura deste grande advogado e jornalista e premiar o melhor trabalho da autoria de profissionais da comunicação social sobre temas relacionados com os sistemas jurídico e judiciário.

A jornalista da SIC, Sofia Pinto Coelho, venceu a 1ª Edição do Prémio Justiça e Comunicação Dr. Francisco Sousa Tavares, com o programa “Falar Direito”, transmitido na SIC Notícias entre 2004 e 2006.

O prémio foi entregue no dia 27 de Setembro de 2007 à jornalista pelo presidente do Conselho, António Raposo Subtil, numa cerimónia que contou com a presença de Miguel Sousa Tavares, presidente do júri e filho do homenageado, de Fernando Cascais, director do Cenjor e do Bastonário Rogério Alves.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Evento	Data	Participante
Assembleia da UALP em Brasília	8, 9 e 10 de Outubro de 2007	Dr. António Raposo Subtil

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

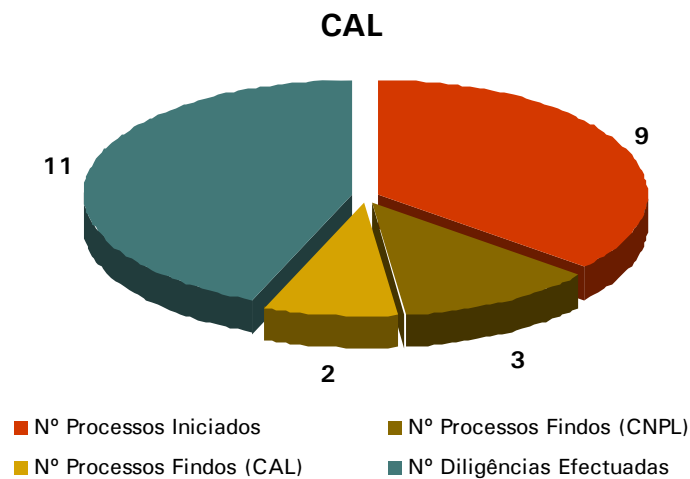
Representação Institucional

Evento	Data	Participante
Assembleia da UALP em Brasília	8, 9 e 10 de Outubro de 2007	Dr. António Raposo Subtil

CENTRO DE ARBITRAGEM EM LITÍGIOS CIVIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS DA ORDEM DOS ADVOGADOS

Movimento Processual

Actos	Total
Nº Processos Iniciados	9
Nº Processos Findos (CNPL)	3
Nº Processos Findos (CAL)	2
Nº Diligências Efectuadas	11
Nº Notificações Expedidas	279
Nº Correspondência Entrada	91
Total de Processos Pendentes	16



Atendimento

Atendimento	N.º
Presencial	23
E-mails Recepcionados/Respondidos	66
Telefónico	130

GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA

Consultas Jurídicas prestadas

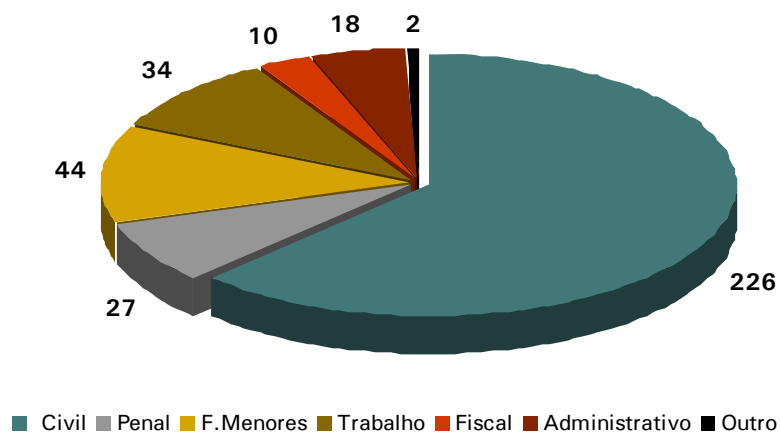
Em 2007 foram prestadas 361 Consultas Jurídicas.

Dados	N.º
Inscrições pendentes	4
Desistências	87
Consultas prestadas	361
N.º de Advogados nomeados	116

Consulta Jurídica



Consultas Jurídicas, por Área de Direito



GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA**Atendimento**

Atendimento	N.º
Presencial	273
Telefónico	268
E-mails (pedidos de informação)	43
E-mails (inscrições de Advogados)	13
E-Mails (Justificações)	17
E-Mails (remetidos aos Advogados prestadores de CJ)	132
Diversos	9
Ofícios Expedidos	750

GESTÃO DE EXPEDIENTE

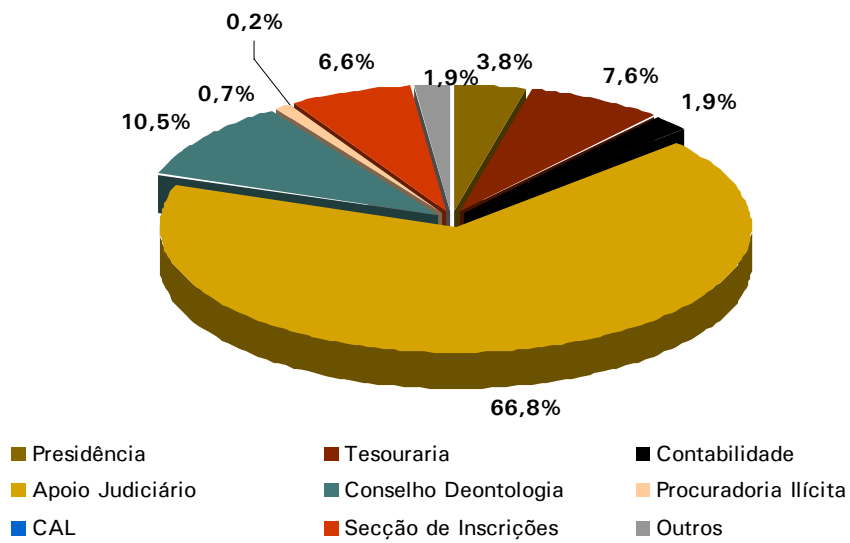
Registo de Entradas

Total de Entradas no CDL

81802

Registo de Entradas, por Núcleo de Actividade

Entradas no CDL, por Núcleo de Actividade



RECURSOS HUMANOS

Composição da Estrutura Orgânica e Funcional do CDL

Conselho Distrital de Lisboa

Secretária-Geral

Ana Dias

Assessoria da Direcção

Isabel Cerqueira

Isabel Martins

Assessoria Jurídica

Rui Souto

Sandra Barroso

Estudos e Projectos

Sofia Galvão

Imagem e Comunicação

Suzana Rebelo

Serviços Administrativos e

Financeiros

Paula Bôcas

Cátia Fernandes

Cláudia Pereira

Fernanda Cruz

Sónia Carvalho

Vanda Varatojo

Inscrições

Susana Barão

Acácia Rôlo

Lisete Monteiro

Nuno Romano

Estágio

Isabel Carmo

Liliana Figueiredo

Marta Pereira

Formação

Sandra Baptista

Carla Ferreira

João Frazão

Procuradoria Ilícita

Jorge Raposo

Icílio Ferreira

Apoio Judiciário

Assessoria Jurídica

Carla Marques

Cláudia Rodrigues

Secretaria

Emília Belo

Luciana Pimenta

Ana Margarida Amaral

Ana Maria Andrade

Ana Rita Jacob

António Andrade

Cândida Barata

Catarina Raposo

Hugo Carvalho

Marta Mota

Informática

Pedro Mira Godinho

Paulo Mendes

Ricardo Maurício

Atendimento Geral e

Ponto de Acesso ao Direito

Elizabete Ferreira

André Rodrigues

Gestão de Expediente

Carla Martins

Ana Sofia Camarate

Helena Cerqueira

Maria João Ferrinho

Sandra Marques

Sofia Janeiro

Manutenção

Ana Cristina Carvalho

Ilda Basílio

Leonilde Tomé

Manuel Lameirão

Noémia Paulino

RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos

O Conselho Distrital de Lisboa conta com 85 colaboradores, distribuídos entre a sede e as Delegações.

Colaboradores	N.º
CDL	63
Delegações	22

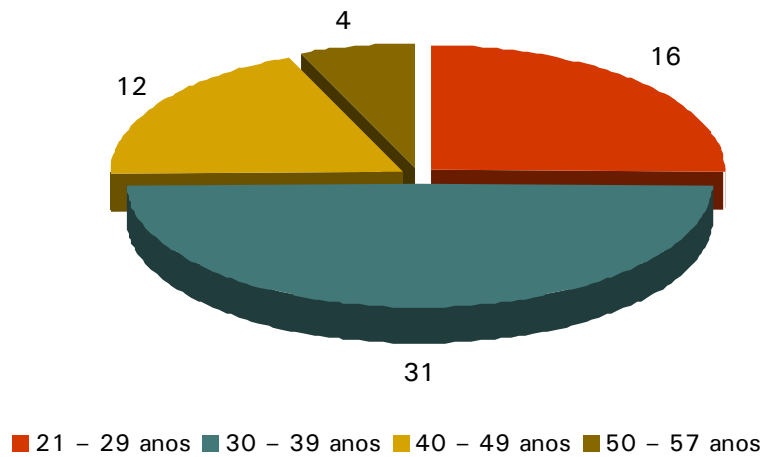


No que se refere à faixa etária, metade dos colaboradores têm entre os 30 e os 39 anos.

Escalão Etária	N.º
21-29 anos	16
30-39 anos	31
40-49 anos	12
50-57 anos	4

RECURSOS HUMANOS

Escalão Etário dos Colaboradores do CDL

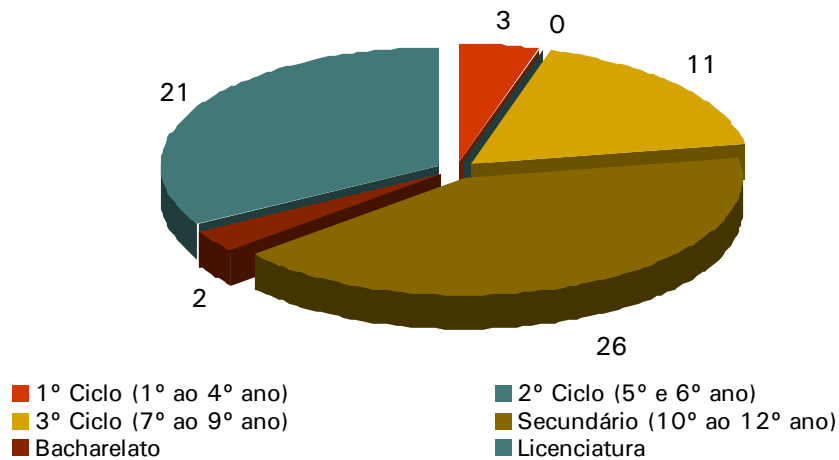


As habilitações literárias espelham a tendência actual do país no âmbito da educação, verificando-se uma larga maioria de funcionários com o nível acima da escolaridade obrigatória. Das 21 licenciaturas, 14 são em Direito, sendo as restantes da área de Assessoria de Direcção, Comunicação, Humanísticas e Gestão

Habilitações Literárias	N.º
1º Ciclo (1º ao 4º ano)	3
2º Ciclo (5º e 6º ano)	0
3º Ciclo (7º ao 9º ano)	11
Secundário (10º ao 12º ano)	26
Bacharelato	2
Licenciatura	21
Pós-Graduações	3

RECURSOS HUMANOS

Habilitações Literárias dos Colaboradores do CDL



Formação Profissional

Desde sempre, entendeu o Conselho ser importante proporcionar aos seus funcionários acções de formação em várias áreas. Em 2007, foi elaborado um plano de formação que visa valorizar o capital humano.

Entre outras áreas objecto de formação, destacam-se as seguintes:

- Língua Portuguesa
- Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho,
- Os Procedimentos Administrativos no CDL da OA,
- Técnicas de Atendimento,
- Contabilidade,
- Secretariado Forense

INICIATIVAS DE CARÁCTER LÚDICO

Iniciativas de Carácter Lúdico

Exposição de artes criativas dos colaboradores do CDL

De 26 de Março a 4 de Abril, foi organizada uma exposição de artes criativas, cujos objectos eram da autoria de um grupo de colaboradores do CDL.

Os trabalhos foram expostos no átrio da entrada do Conselho (Rua dos Anjos), e contou com a participação de oito funcionários, que exibiram molduras, peças em vidros, bijutaria e bordados.

Exposição “Jóias – um visão diferente”

Em 2007, o Conselho Distrital de Lisboa voltou a receber uma exposição de jóias da autoria da Advogada Ema Seca.

Intitulada “**Jóias – uma visão diferente**”, a exposição incluiu as mais recentes peças criadas pela autora, patentes no átrio da recepção do CDL de 29 de Novembro a 14 de Dezembro.

Ema Seca, Advogada de profissão, sempre manifestou o gosto pela arte da joalheria, o que a levou, com êxito, a concluir o Curso de Joalheria em Lisboa e a participar no Workshop de Laca Japonesa com a professora Sabine Hausse.

Esteve presente com as suas peças em várias exposições nacionais – Porto Jóia de 2004 e 2005 e várias exposições colectivas da Escola de Contacto Directo, tendo sido galardoada com o prémio Porto Jóia Design 2005. A nível internacional, participou na Bienal de Joalheria de S. Paulo em 2004.

COMPOSIÇÃO DO CDL**Composição do Conselho Distrital de Lisboa**

Presidente	António Raposo Subtil
Vice Presidente	Angelo d' Almeida Ribeiro
Vice Presidente	Luís Menezes Leitão
Vice Presidente	Pedro Raposo
Vogal Tesoureiro	Miguel Cardoso Matias
Vogal Secretário	Luís Manuel Rodrigues da Silva
Vogal	Anabela Nunes Aguilar Salvado
Vogal	Ângela Maria Rocha da Cruz
Vogal	Catarina Costa Lopes
Vogal	João Espanha
Vogal	João Reis Mendes
Vogal	Joaquim António Guerra Maneta
Vogal	José António Canas da Silva Covas
Vogal	Lino Torgal
Vogal	Maria Ascensão Rocha
Vogal	Miguel Ventura
Vogal	Nuno Azevedo Neves
Vogal	Nuno Pinto Coelho de Faria
Vogal	Olga da Cruz Landim
Vogal	Pedro Pereira dos Santos

CONDOLÊNCIAS

Condolências

O Conselho Distrital de Lisboa expressa sentidas condolências às respectivas famílias e, curva-se respeitosamente perante a memória de todos estes Colegas que com o seu saber, muito contribuíram para a dignificação da advocacia.

A G Bento
Afonso de Quina Ribeiro
Alexandre Babo
Anabela Pires
António Augusto Silva Caixinha
Borja e Menezes
Cunha Ferreira
Deolinda P Martins
Elza de Matos Abreu
F Gouveia dos Santos
Fernanda A Marques
Flaminio Roza
Francisco Costa Corte-Real
Isabel Teresa Coutinho
J M Baptista da Silva
João Caniço Gomes
João D Almeida Lima
João Machado de Barros
José Álvaro Conceição
Lenia C Viegas Azinheira
M Gonçalves
Magalhães Mota
Manuel Metello
Manuel Salema
Matos Esteves
Pedro Croft de Moura
Pinheiro Ramos
Ribeiro Miguel
Ruy de Albuquerque
Tiago Rodrigues Pinto
Veríssimo Pereira